

DIÁRIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 49

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 2 DE MARÇO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos ns. 7.203 e 7.204—Rectificação.

Ministerio da Guerra — Decreto de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias Geraes da Justiça, Contabilidade e Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos, portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Tesouro Federal—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Guerra—Portarias—Expediente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Portaria —Requerimentos despachados.

DIARIO DOS TRIBUNAES.
TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES CIVIS — Extracto dos estatutos da Congregação dos Artistas Portuguezes.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

RECTIFICAÇÕES

Decreto n. 7.203, de 3 de dezembro de 1902.

Art. 5º, paragraho unico, 2ª linha—Supprimam-se as palavras: « e preparada na sede da enfermaria sob sua immediata direcção ».

Art. 31, § 2º, 3ª linha — Depois da palavra « preço », em vez do que está escripto, leia-se: « superior a dez mil réis, que deverá ser submetido á approvação do Ministro ».

Art. 101, § 2 — Em vez do que está escripto leia-se: « As visitas medicas começarão ás 8 horas e terminarão ás 11 horas da manhã. »

Decreto n. 7.204, de 3 de dezembro de 1902.

Art. 2º, n. 3 — Em vez do que está escripto, leia-se: « ter de 21 a 30 annos de idade, o que será provado com certidão de idade ou documento equivalente, que em juizo produza fé e a substitua. »

Art. 53, 2ª linha — Depois da palavra — Laboratorio — leia-se: « Pharmaceutico e Gabinete de Analyses ».

Art. 65, paragraho unico — Em vez do que está escripto, leia-se: « Para a promoção a capitão de fragata pharmaceutico, director do Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses, não é exigida a condição de embarque. »

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da attribuição que lhe confere o art. 48, § 6º, da Constituição da Republica, resolve perdoar do resto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados os soldados do 2º batalhão de artilharia Laurindo Roberto da Silva, do 7º de infantaria José de Castro, do 9º regimento de cavallaria Roberto Corrêa da Silva, condemnados a seis de prisão, soldado do 28º batalhão de infantaria Heitor Alarico os exclutivos militares Rodovalho Fortunato Romeu, Manoel Tavares de Oliveira, João de Souza Pinto, Clementino de Aquino e Augusto Theodoro Freire; este por crime de insubordinação e aquelles pelo de deserção.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1903, 21ª da Republica.

ATFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. de Fonseca.

RECTIFICAÇÃO

No *Diario Official* n. 41, do 21 de fevereiro, em que vem publicado o decreto de 18 do janeiro, autorizando o contracto em o Estado da Bahia para o serviço de navegação costeira, em vez de numero 7.032, deve ler-se —7.502.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ter-se permitido aos alumnos dessa faculdade Adolpho Oliveira e Francisco de Arruda Rosa, do curso medico, Cesarino Si nonelly Rodrigues, José Ribeiro de Assis Bastos, Ernani D. Santos Pinto e Josino de Abreu Cammarino, do curso odontologico, e Maria Farinelli Ducati, do curso de obstetricia, prestarem, na 2ª época, exame de duas materias em que foram reprovados na primeira.

Aos delegados fiscaes do Governo:

Junto ao Collegio Pauli Freitas, attendendo ao que requereram Oscar Pragana e Augusto de Siqueira Amazonas, ter-se resolvido admitir os filhos dos requerentes, alumnos desse estabelecimento, incurso no art. 52 do regulamento do Gymnasio Nacional, aos exames da 2ª época, assim como a Antonio Leite Garcia, alumno do 4º anno,

tambem incurso no artigo já citado do regulamento do Gymnasio Nacional;

Junto ao Gymnasio de Petropolis ter-se resolvido mandar admitir nesse estabelecimento como alumno externo gratuito o menor Renato Paiva Machado, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Junto ao Collegio S. Luiz, em Itá, São Paulo, ter-se permitido aos alumnos desse estabelecimento Victor Ribeiro Villela e João Baptista Teixeira da Rocha prestarem, na 2ª época, os exames das duas materias em que foram reprovados na primeira, tornando-se a concessão extensiva aos alumnos que estiverem nas mesmas condições;

Junto ao Gymnasio do Granbery, em Juiz de Fora, ter-se permitido ao alumno desse estabelecimento Euclides Delvaux Pinto Coelho prestar, na 2ª época, os exames de duas materias em que foi reprovado na primeira;

Junto ao Gymnasio Espirito Santense ficar autorizado, de accordo com o disposto no art. 2º do decreto n. 1.531, de 15 de outubro de 1906, a abrir inscripções para os exames geraes das materias necessarias á matricula nos cursos de pharmacia, odontologia obstetricia, bellas artes e agrimensura, nos quizes deverão ser observadas as instrucções a que a este acompanharam, e bem assim para os de madurez, na conformidade do que preceituam o regulamento do gymnasio Nacional e o art. 352, n. 6, do Código de Ensino em vigor.

Requerimentos despachados

Annibal Prata Soares, pedindo que, quando tiver de fazer exame de conjuncto, seja dispensado de provas das materias de que já tem exame final.—Indeferido.

José Fernando de Macedo Soares, pharmaceutico pela Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia de S. Paulo, pedindo admisión a exames de anatomia do 1º anno do curso medico e das materias do 2º anno.—Prove em que data fez os exames de historia natural e chimica.

Julia de Paula Ney, pedindo seja seu filho Francisco admittido como alumno gratuito, em estabelecimento equiparado.—Não ha vaga.

Manoel Ferreira São Lazaro, pedindo naturalização.—Declare os nomes dos filhos a prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1902, juntado folha corrida passada pela justiça federal.

Domingos Velasco, idem.—Requeira na conformidade do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1902, e prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do mesmo decreto, juntado folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Matheres Pannain.—Sello os documentos com estampilha federal.

Expediente de 26 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 17:888\$923, material adquirido pela Repartição da Policia nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno;

De 181\$100, objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal no mez de dezembro do anno findo;

De 15\$8, gratificação que, em janeiro findo, compete ao auxiliar do Archo do Publico Nacional Carlos Frederico Nabuco;

De 372\$28, objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal em janeiro findo;

De 2:060\$, forraçimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica em dezembro ultimo;

De 400\$, gratificações que, em fevereiro findo, competem aos dois auxiliares de serviço de expedição e registro de patentes da Guarda Nacional;

De 1:333\$33, gratificação que compete ao sub-procurador interino dos Feitos da Saude Publica em dezembro do anno findo;

De 8\$509, objectos de expediente fornecidos ao Museu Nacional em janeiro findo;

De 12:600\$, alugueis das lanchas em serviço da Directoria Geral de Saude Publica, durante o quarto trimestre do anno proximo findo.

Concessão dos adiantamentos:

De 40\$ ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes para occorrer a despesas de prompto pagamento no corrente anno;

De 150:00\$ ao encarregado da construção da Bibliotheca Nacional para attender a despesas de prompto pagamento com a mesma construção;

De 22:880\$ ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento, relativo a fevereiro do corrente anno.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Documentos justificando o emprego da quantia de 68:633\$38, despendida por conta do adiantamento concedido ao encarregado da construção da Bibliotheca Nacional em fevereiro do corrente anno;

Documentos justificativos da despesa de 22:85\$998, realizada por conta do adiantamento concedido ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados em fevereiro do corrente anno.

Expediente de 27 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se na Força Policial as seguintes licenças:

De 60 dias ao soldado João Maciel Pinto;

De 40 dias ao sargento João Salustiano de Sant'Anna; e

De 30 dias ao sargento Claudino André dos Anjos e cabo ordenança Manoel Joaquim Antoney, todos para tratamento de saude.

— Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca dos Arcos de Val de Voz, em Portugal, ás justicias do Estado do Parí, para a entrega de bens pertencentes ao espolio de José Narciso da Rocha.

— Remetteram-se:

Ao juiz da 1ª pretoria, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Sirio* e referente á menor Maria, filha de Antonio Paezkowski;

Ao presidente do Estado do Ceará, para os fins acima citados, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Virginia*, relativo ao passageiro Raymundo Nonato, natural daquelle Estado;

Ao governador do Estado de Pernambuco, para os mesmos fins, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Mamoria*, relativo ao respectivo escrivão Manoel Freitas, natural daquelle Estado.

— Transmittiram-se, para a devida execução, nos termos do art. 6º e seguintes do decreto n. 1.458, de 14 de outubro de 1851:

Ao juiz da 1ª vara criminal cópia do decreto de 24 de fevereiro findo, commutando em seis annos de prisão cellular, gráo minimo do art. 291, § 3º, do Código Penal, a pena de 15 annos de prisão cellular a que foi condemnado o réo João Eugenio Luna da Silva por sentença do Tribunal do Jury desta Capital, de 7 de maio de 1902, por crime de homicidio;

Ao juiz da 4ª pretoria cópia do decreto da mesma data perdando aos réos Pedro de Oliveira, Manoel Antonio Bahia e Jacintho Saboy de Oliveira o resto da pena de reclusão na Colonia Correccional dos Dois Rios, a que foram condemnados por sentença daquelle juizo;

Ao juiz da 5ª pretoria cópia do decreto da mesma data, perdando ao réo Bento Ribeiro Marques Maciel o resto da pena de reclusão na Colonia Correccional dos Dois Rios, a que foi condemnado por sentença daquelle juizo;

Ao juiz da 12ª pretoria cópia do decreto da mesma data perdando aos réos Luiz Francisco Vieira e Maria Silveira da Anunciação o resto da pena de reclusão na Colonia Correccional dos Dois Rios, a que foram condemnados por sentença daquelle juizo;

Ao juiz da 13ª pretoria cópia do decreto da mesma data perdando ao réo Emlia de Souza o resto da pena de reclusão na Colonia Correccional dos Dois Rios, a que foi condemnada por sentença daquelle juizo;

Ao commandante da Força Policial cópia do decreto da mesma data perdando á praça da dita força Eneides Gonçalves de Andrade o resto da pena de dez mezes de prisão a que foi condemnado por crime de primeira deserção simples pelo Supremo Tribunal Militar.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 27 de fevereiro findo, foi prorrogada por tres mezes, na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava, para tratamento de sua saude, Julio Brassano Lopes, escripturario do Lazareto da ilha Grande.

Expediente de 27 de fevereiro de 1909

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega no sentido de terem despacho livre de direito tres caixas contendo livros encardoados, com o peso bruto de 393 kilogrammas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Corcovado* sob a marca SP e n. 3.231-1/3, destinadas a esta repartição;

Ao director geral da Fazenda Municipal para que seja cassada a licença concedida ao proprietario da fabrica de salama installada no porão do predio n. 124 B da rua do S. Christovão ou compellido o mesmo proprietario a multala para logar apropriado;

Ao director geral da contabilidade deste ministerio para que seja posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, á disposição do inspector de saude dos portos do mesmo Estado, um credito na importancia de 600\$, affim de effectuar o pagamento dos concertos do escafer

emprego no serviço da mesma inspeccoria.

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal para que sejam enviados a esta repartição 10.000 tubos de lympho vaccinica.

— Communicou-se:

Ao vice-consul geral da Austria-Hungria que esta directoria não pôde attender ao pedido constante do officio n. 379, de 22 do corrente;

Ao presidente da 5ª sessão do Primeiro Tribunal do Jury que o Dr. Julio Mirabeau de Azevedo já está sciante de que deverá comparecer ao mesmo tribunal para servir como jurado e que o Dr. Plinio Marques não é mais funcionario desta repartição;

Ao inspector geral das Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros o intinerario do apparelho Clayton na semana de 1 a 6 de março proximo futuro;

Ao provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro que foi deferida a petição de Agostinho Moreira, na qual solicitava permissão para exumar os restos mortaes de seu filho Oscar, sepultado no carneiro n. 4.702, do cemiterio de S. João Baptista, no dia 9 de novembro de 1904.

— Accusaram-se os recebimentos:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio n. 619, desta data;

Ao Dr. Redemark de Albuquerque da carta de 20 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade deste ministerio as contas relacionadas, na importancia de 2:67\$577, provenientes de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião em janeiro ultimo; a folha, na importancia de 24:88\$001, do pessoal subalterno da Inspeccoria do Serviço de Içamento e Desinfecção, relativa ao mez de janeiro ultimo, e os attestados de frequencia dos funcionarios da Repartição Central, da Secção Demographica, da Fiscalização das Pharmacias, da Inspeccoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, do Laboratorio Bacteriologico, do Hospital Paula Candido, da Inspeccoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, do Hospital de S. Sebastião, de engenharia sanitaria, do serviço do porto e do serviço de terra, relativos ao mez que termina;

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal identicos attestados;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de valde de Pedro José da Silva, Arthur de Albuquerque, Benedicto Eugenio de Assis, Manoel da Costa Azevedo, Victorino Moreira Cerqueira Junior, João da Rocha Pariz, Ataliba da Rocha Pariz, Antonio de Souza Coelho, Antonio Peixoto Leite, Avelino Carlos Nascimento, João José de Oliveira, Carlos Francisco da Gama e Alvaro Silveira de Freitas;

Ao director do 3º districto sanitario maritimo a portaria de nomeação do Dr. Lindolpho Kepler Rodrigues Campos para exercer, interinamente e em commissão, o cargo de ajudante daquelle directoria, com os vencimentos de 300\$ mensaes.

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1909

Francisco de Magalhães Leite (1º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Manoel Pereira da Costa Freitas (1º districto). — Será attendido nos termos da informação.

David & Comp. (1º districto). — Providenciado.

Adolpho Schmidt (1º districto). — A medida fica adiada.

Carlos de Carvalho (1º districto). — Certifique-se.

Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima (4º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Oliveira, Azvedo, Barros & Comp. (4º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Bernardino Pereira da Silva (4º districto).—Serão concedidos 15 dias.

Tenente Francisco José de Lemos Magalhães (4º districto).—Serão concedidos 30 dias.

José Gonçalves Machado (4º districto).—Não pôde ser atendido.

Dr. Mathews Gama (4º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Germano Borges Barreira (4º districto).—Não pôde ser atendido.

Oliveira, Azvedo, Barros & Comp. (4º districto).—Queiram aguardar a vistoria.

Antonio Joaquim Vaz de Almeida (4º districto).—Queira juntar procuração.

Maria G. P. de Sá Peixoto (4º districto).—Será relevada a multa si a intimação for cumprida dentro de 30 dias.

Joaquim Borges Valladão (5º districto).—Não pôde ser atendido.

José Carlos Martins (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Dolinda Corrêa Villela (5º districto).—Não pôde ser atendida.

Jão de Oliveira Leite (5º districto).—Serão concedidos 15 dias.

Themistocles da Silva Verissimo (9º districto).—Certifique-se.

Manoel de Souza Martins (9º districto).—Certifique-se.

Dr. Amaro F. das Neves Armond (9º districto).—Deferido.

Antonio Lopes dos Santos (9º districto).—Será relevada a multa.

Custodia Maria Celso. — Deferido, devendo avisar com antecedencia ao director do local: isto do dia em que tiver de ser feita a diligencia.

José Francisco Pinto. — Queira requerer separadamente.

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actas de 1 do corrente, foram removidos os commissarios: Julio Rodrigues, do 12º para o 10º districto policial, e, deste para aquelle, Alvaro da Silva Torros; Arthur de Souza Araujo, do 5º para o 2º, e, deste para o 12º. Abilio de Paula Mathias; Guilherme Alvares de Azevedo, do 12º para o 5º; Rubens Carvalho de Souza, do 12º para o 10º, e, de tó para aquelle, Antonio de Souza Figueiredo.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 27 de fevereiro proximo findo, foram nomeados:

Francisco Ferreira de Brito para o logar de collecter das rendas federaes em Estrella, Estado do Rio Grande do Sul;

O agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscripção, do Estado do Rio de Janeiro, Julio Augusto Fernandes, para identico logar na 22ª circumscripção do mesmo Estado;

O agente desta ultima circumscripção Luiz Campes, para identico logar naquella.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De 60 dias, ao guarda-mór da Alfandega de Florianopolis Raul Tolentino de Souza;

De 30 dias, em prorrogação, ao 4º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro Julio Sant'Anna Cruz de Oliveira;

De 60 dias, com a metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Cicero da Silva Montani;

De 90 dias, com soldo, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro Lourival Oberlaender.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Companhia Port o' Para, allegando já ter depositado no Thesouro Federal as importancias, our, para indemnização dos trapiches da «Pesca» do Lloyd Brasileiro e da «Sub-gerencia», pedo para lhe ser dada posse immediata dos referidos trapiches. — Apresente a minuta da escriptura á que se refere a Directoria do Contencioso, para o necessario exame.

Benedicto Rodrigues Kopke, reclamando contra a sua aposentadoria no logar de agente do 2ª class da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Dirija-se ao Ministerio da Industria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Alditamento ao do dia 27 de fevereiro de 1909

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 3 — Autorizo-vos a providenciar afim de que a) Ministro do Japã) no Brazil, Sr. I. Uchida seja remetido um exemplar de cada um dos seguintes impressos: Tarifa das Alfandegas, Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, e o decreto n. 3.520 de 15 de dezembro de 1899.

Dia 1 de março de 1909

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 27 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto n. 7.342, de 25 do feveiro proximo findo, que abra a este Ministerio o credito extraordinario de 44:387,722 para pagamento ao 1º tenente da Armada Antonio Leopoldino da Silva em virtude de sentença judiciaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 110 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente do Estado de Minas Geraes, em officio de 3 do corrente, resolveu, por acto de 26, autorizar o despacho, livre do direitos, de 10.000 exemplares da obra «Os nossos amigos» cujo fornecimento do mesmo Estado foi contractado por Francisco Paulino de Oliveira.

— Sr. inspector da Caixa da Amortização:

N. 18 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de janeiro ultimo, que o Tribunal de Contas, seguido declarou o respectivo presidente, no officio n. 121, de 26 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 10:00 \$, prestada pelo conterente dessa caixa Eduardo de Souza Leite, para garantia de sua responsabilidade e da de seus propositos; e constituída por dez apolices de divida publica de 1:070\$ cada uma e de ns. 51.073 a 51.077, 222.793 a 222.802, de propriedade do barão de Aguas Claras e de Antonio Augusto de Araujo Franco.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de março de 1909

Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado da Parahyba:

N. 2 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 2, de 23 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 21:500\$ em stampilhas do selo adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco:

N. 13 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 8, de 4 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 37:500\$, em stampilhas do selo adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 21 — Remetto-vos a inclusa petição da Camara Municipal da Villa do Leme, nesse Estado, solicitando a creação do logar de encarregado da arrecadação das rendas federaes naquelle municipio, para que providencias da modo a ser conviado o primeiro dos respectivos signatarios a sellar a alludida petição e, bem assim para que preste as indispensaveis informações á cerca da dita solicitação.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 45 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 2, de 27 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 16:500\$ em estampilhas do selo adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 1 — Communico-vos, em resposta ao vosso telegramma n. 55, de 8 do feveiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 87.000\$ em estampilhas do selo adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 20 — Passo novamente á vossas mãos o officio n. 37, de 9 de janeiro ultimo, dessa alfandega, afim de que providencias no sentido de serem prestados os esclarecimentos solicitados na informacão e no parecer da 2ª Sub-directoria dessa repartição.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 133 — Providencias para que a Collectoria Federal na Barra do Pirahy, seja remetida a quantia de 710\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisito o respectivo collecter no officio n. 232, de 22 do corrente, sendo: 900 cintas de 200 réis; 600 ditas de 300 réis; 1.000 estampilhas de 20 réis e 3.000 ditas de 50 réis.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 9 — Remetto-vos uma amostra do vinho apprehendido a Manoel Vicente & Amorim e Taranto & Carneiro, que acompanhou o officio n. 5, de 8 do corrente, da Collectoria Federal em Carmo e Sumidouro, afim de que providencias no sentido de ser a mesma amostra devidamente examinada nesse laboratorio.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Angra dos Reis:

N. 3 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 20, de 11 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 500\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim que, em vista do grande stock de estampilhas existente, foi o vosso pedido reduzido a importancia supra.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Bom Jardim:

N. 2 — Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio n. 6, de 31 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1:178\$500 em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Cabo Frio:

N. 4 — Communico-vos, em resposta ao officio n. 12, de 4 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 155\$ em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Campos:

N. 12 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 19, de 27 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 617\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim que, em vista do grande stock de estampilha existente, foi o vosso pedido reduzido a importancia supra.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Duas Barras:

N. 1 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 468, de 5 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 521\$600 em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Maricá:

N. 2 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio sem numero, de 1 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1:475\$ em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Monte Verde:

N. 1 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio sem numero de 19 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 750\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim que, em vista do grande stock de estampilhas existentes, foi o vosso pedido reduzido a importancia supra.

—Sr. collector federal em Nova Fr. burgo e Sant'Anna do Japuyha:

N. 6 — Para ser transmittido ao Sr. inspector fiscal Victorino José Pereira, communico-vos, em resposta ao officio de 8 de junho de 1908, do mesmo Sr. inspector, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal com destino a essa repartição, con-

forme se vê do conhecimento junto, um volume contendo um album com a importancia de 11.580, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 43, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Pirahy:

N. 2 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio sem numero, de 14 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 825\$ em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Rezende:

N. 4 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 5, de 16 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1.720\$ em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio do S. Gonçalo:

N. 21 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 6, de 6 de fevereiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1:272\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de S. João Marcos, Mangaratuz e Rio Claro:

N. 5 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 15, de 9 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 180\$ em estampilhas do sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Santa Thereza:

N. 1 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 8, de 1 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1:000\$ em estampilhas de sello adhesivo.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Theresopolis:

N. 2 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio sem numero, de 1 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 500\$ em estampilhas do sello adhesivo.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1909

Francisco Leopoldo do Rego Barros.—Averbe-se a mudança.

Eliza Manoel.—Item.
José Joaquim Martins.—Reduza-se o valor locativo de 720\$000.

José Tempone.—Proceda-se na forma do parecer, reunido os lançamentos sob o valor locativo de 4:800\$000.

Carvalho & Gomes.—Transfira-se.

Antonio da Silva Mendes.—Pague o imposto em cobrança.

Maria & Baptista.—Paguem o imposto em cobrança.

Falchi Gianini & Comp.—Dê-se a baixa.
Lourenço, Costa & Comp.—Transfira-se.
Menezes & Comp.—Paguem o imposto em cobrança.

Carrilho & Amendoeira.—Paguem com revalidação o sello do documento de fls. 3.

Joaquim Alves Borges.—Faça-se a intimação proposta, dentro do prazo de 15 dias, findos os quaes volte o processo.

Cu-todio Pires Marques.—Transfira-se. Eduardo Quirino da Silva Araujo.—Já sendo attendido, archive-se.

Costa & Marques.—Paguem o imposto. Domingos M. Figueiras.—Pague o imposto em debito.

José Florentino Lebre.—Selle os documentos de fls. 1 a 3 e pague o imposto em debito.

Calixto Borges de Barros.—Satisfça a exigencia.

José Martins Ferreira de Mattos.—A' Sub-directoria.

Juliet, menor.—Transfira-se. Dr. Olympio A. Ribeiro da Fonseca.—Já estando attendido, archive-se.

Antonio Martins Borel.—Averbe-se a mudança.

José Ferreira Barbosa.—Transfira-se. Impozho a multa de 20\$, nos termos do art 21 do decreto n. 5.741, de 27 de fevereiro de 1904.

Representação do escripturario Tancredio Corrêa Leal sobre o predio n. 213 da rua de S. Pedro.

Anulle-se a contra-fé junta e officie-se á Directoria do Contencioso.

Albino do Loureiro Silva.—Satisfça a exigencia.

Alexandre José de Abrantes.—Officie-se a Inspeção Geral de Obras Publicas, nos termos propostos (representação do Sr. Lagos).

Francisco Manoel de Faria.—Transfira-se. Capitão José Cicero Bianchi.—Item.

D. Theudelina Cavalcanti de Mendonça.—Restitua-se a quantia de 2:072\$385, levando-se a despeza á «Receita a annular».

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1909

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 9—Requisitando pagamento aos funcionarios da repartição, no mez findo.

N. 10—Idem da gratificação a dois escreventes e do salario ao servente.

N. 11—Idem do aluguel da parte occupada pela repartição no edificio da Praça, á Associação Commercial.

N. 162—Remettendo a folha de frequencia dos fiscaes, junto as companhias estrangeiras de seguros.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 1 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Arthur Frederico de Noronha do cargo, que interinamente exerce, de immediato do rebecador *Albatroz*;

O capitão-tenente Mario de Oliveira Sampaio do cargo de ajudante da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul;

Livinio de Amorim, a pedido, do cargo de professor do ensino primario da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Mario de Oliveira Sampaio para, interinamente, exercer o cargo de immediato do rebecador *Albatroz*;

O capitão de corveta Augusto Schiefel Thees para, interinamente, exercer o cargo de immediato do navio-escola *Tumalare*.

O 1º tenente Mario Segadas Vianna para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Matto Grosso;

O 2º tenente Annibal Coutinho Mirques para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná;

O 2º tenente Octavio Fernandes Faria Machado para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo;

O 2º tenente Carlos Lemos para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará;

O 2º tenente Eleuterio Lopes do Canto para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe;

O 2º tenente Laurindo Hercilio Dias para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão;

Sebastião de Aguiar Botto de Mello para exercer o cargo de professor do ensino elementar da Escola de Aprendizes Marinheiros de Matto Grosso.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao 2º tenente Afonso de Pereira Camargo para aperfeiçoar seus estudos sobre electricidade na Europa, sem direito a passagem, ajuda de custo e a gratificação de que trata o art. 58 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, percebendo unicamente os vencimentos de addido á Inspectoria de Marinha, para cujo recebimento deverá constituir procurador nesta Capital;

Ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, Manoel Lisboa para residir fóra do Asylo, nesta Capital, percebendo sollo e o valor da etapa.

—Foram transmitidas:

Ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos fins, cópias dos decretos de 25 de fevereiro ultimo, promovendo o graduando diversos officiaes do corpo da armada;

Ao Supremo Tribunal Militar, cópia do decreto de 18 do corrente, promovendo diversos officiaes do corpo de engenheiros machinistas.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1909

N. 840 — Sr. Ministro da Fazenda:

Pego-vos que providenciois no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas, por conta do orçamento de 1908, com os seguintes creditos: «12—Inspectoria de Portos e Costas—Material—Alugueis de casa, 1:530\$; 14—Força Naval, Material, quota destinada a expediente, 55\$;—23 Eventuaes Pessoal, 670\$.00.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas:

N.811—Em referencia ao vosso telegramma de 11 do corrente, declaro-vos que, dos creditos que solicitastes para despeza do orçamento de 1908, só podem ser concedidos os de 1:530\$, destinado a alugueis de casa, da verba 12—Inspectoria de Portos e Costas; de 55\$, para impressões, da verba—14 Força Naval; e de 670\$ para despeza da verba—Eventuaes—quota pessoal.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N.844—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido na consulta n. 490, de 25 do corrente, resolvi deferir o requerimento em que o operario do 1º classe da officina de cravadores e calafates do Arsenal de Marinha desta Capital

João Fernandes Lomba pede a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, por contar mais de 20 annos de serviço.

—Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 845—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido na consulta n. 469, de 25 do corrente, resolvi deferir o requerimento em que o operario do 1º classe da officina de cravadores e calafates do Arsenal de Marinha de Matto Grosso pede abono da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, por contar mais de 20 annos de serviço.

O que vos declaro, para os devidos effectos, em referencia ao vosso officio n. 109, de 16 tambem do corrente.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 862—Solicito-vos providencias para ser a Alfandega de Florianopolis autorizada, telegraphicamente, a entregar, livre de direitos aduaneiros, ao capitão do porto do Estado de Santa Catharina, uma caixa com a marca D n. 13 Florianopolis—Desterro, pesando 122 kilos, consignada áquelle capitão do porto, contendo laminas de Eternite para cobertura de casus portateis para pharoleiros e depositos, procedente de Hamburgo pelo vapor *Karlago*.

—Sr. Dr. Anizio Antonio do Abreu:

N. 864—Accusando o recebimento de vossa circular n. 3, de 15 de janeiro ultimo, agradeço vos a communicação que me fazes de haverdes reassumido a administração do Estado do Piahy.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 836—Acompnhaados das informações prestadas pelo commando do batalhão naval, passo ás vossas mãos os inclusos requerimentos dos sentenciados militares, excluidos do exercito, Cicero Fernandes de Magalhães e Otilio Bueno do Siqueira pedindo perdão do resto das penas a que foram condemnados pelo crime de desorção.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente:

Foi declarada sem effecto a portaria de 22 do mez findo, que nomeou o capitão Pompeu da Silva Loureiro secretario da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra.

Foi dispensado o 2º tenente Manoel Rabello de auxiliar da Repartição do Estado-Maior do Exercito.

Expediente de 25 de fevereiro de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Enviando, para os fins convenientes, as tabellas de distribuição de creditos ao Thesouro Federal, delegacias fiscaes nos Estados e em Londres, e Direcção Geral de Contabilidade da Guerra (aviso n. 101).

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á delegacia fiscal na Bahia o credito de 42:99\$852, para pagamento do soldo vitalicio do voluntario, no periodo de 24 de agosto de 1907 a 31 de dezembro findo, aos seguintes officiaes e praças: capitães José Francisco Santiago, José Jorge Penucho e Drs. Satyro de Oliveira Dias e Francisco José Fernandes, tenentes Fabio Firmino Ferreira Cajaty, Joaquim Silvio Ribeiro, Trajano Pinto da Silva e Henrique Antony de Albuquerque, alferes: José Antonio Pinheiro, Marciano Martinho Domiense, Valentino Alves da Silva Mello, Antonio Pedro de Almeida, Protasio Dias Coelho, Henrique José Ferreira, Candido Borges de Barros e Augusto Guilhorme Weyll, 1º sargento Pedro Gomes dos Santos, cabos de esquadra José Francisco da Rosa Lima e Francisco Rodrigues de Oliveira,

an-peçada Manoel Pereira de Amorim, soldados José Antonio Nascimento, José Luiz de Sant'Anna, Izidoro Ramos de Souza e Manoel Pereira de Almeida (aviso n. 90).

Seja paga ao Thesouro Federal a quantia de 21:160\$448, sendo a Haupt & Comp., 2:63\$720; a Lopes & Sobrinho, 3:940\$060; a José Maria de Almeida, 2:136\$930; a Luiz Macedo, 232\$500; a Ostoni & Silva, 1.110\$723; a Pacheco, Moreira & Comp., 330\$; a Trajano de Medeiros & Comp., 10:28\$; e a Villas-Boas & Comp., 493\$69 (aviso n. 102).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viacção e Obras Publicas, rogando providencias para que, em vista do pedido feito pelo director da Fabrica de Polvora sem Fumaça, seja extensivo aos empregados, officiaes e operarios da referida fabrica o que está determinado em relação aos da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra e outros estabelecimentos sob o passagens com 75 % de abutimento em carros da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando, de accordo com as disposições em vigor, papéis relativos á necessidade da abertura ao Ministerio da Guerra dos creditos de 872:492\$652 e de 586:601\$291, supplementares respectivamente ás verbas: —Soldo, etapas e gratificações de praças de pret — e —Transporte de tropas — do exercito de 1908.

—Ao eommandante da Escola de Artilharia e Engenharia, mandando passar título de bacharel em sciencias ao capitão Pedro Nolascio de Carvalho Menezes, que está comprehendido na disposição do decreto n. 1.912, de 13 de agosto de 1903.

—Ao director-commandante do Collegio Militar:

Approvando o contracto celebrado com Pacheco, Moreira & Comp., para aquisição de carvão de pedra, no semestre actual.

Declarando que o aviso n. 16, de 6 do corrente que cancela licença a Oswaldo Rocha, alumno do dito collegio, para prestar na 2ª época exame vago de duas materias, é extensivo a outros alumnos em condições identicas.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando fazer arreios para tracção de artilharia, segundo o modelo apresentado pelo 1º tenente Armando Baptista Jorge, destinados a uma bateria, e entregal-os ao 1º regimento de artilharia para as necessarias experiencias.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando a proposta que faz o director geral da saude, do major-medico Dr. Arthur Eduardo do Seixas e do 1º tenente-medico Dr. Antenor O' Rilly de Souza, para servirem, este no 53º batalhão de infantaria e aquelle na Fabrica de Polvora sem Fumaça. Classificando no 1º batalhão de artilharia os 1º tenentes Flavio Queiroz do Nascimento e Luiz Forraz de Sampaio, ficando sem effecto o aviso de 5 de janeiro findo, que classificou no dito batalhão o primeiro dos referidos officiaes e o 1º tenente Olav Octaviano Pinto Pessoa.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do tenente coronel José de Sá Earp, capitão Salvador Barbalho Uchoa Cavalcanti e 1º tenente Antonio Baptista Neiva do Figueiredo, o que a respeito consta dos papéis que se remette-n;

Recolher-se a Capital Federal o capitão João Baptista da Conceição Monte, chefe da commissão do estrada estrategica para a colonia militar do Iguassú;

Transferir do extincto 38º batalhão de infantaria para o Asylo de Invalidos da Patria o cabo de esquadra Severino Xavier Corrêa de Mello, que se acha em tratamento no Hospicio Nacional de Alienados.

Permittindo ao 1º tenente Modestino Ferreira Carneiro prestar exame pratico da arma para o posto de capitão.

Transferindo o 2º tenente João da Costa Mesquita do 57º para o 54º batalhão de caçadores.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1909—N. 3.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Amazonas que os officiaes do exercito postos á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para servir no territorio do Acre, deverão ser considerados em comissão mixtas desde 1º do mez findo. — *Hermes R. da Fonseca.*

(Fizeram-se as devidas communicações ao referido Ministerio, Estado Maior do Exercito e Direcção Geral de Contabilidade da Guerra).

Dia 26

Ao chefe do Estado-Maior do Exercito, declarando que fica sem effeito o aviso de 11 do corrente, na parte que classificou na 2ª companhia isolada o 2º tenente José da Rosa Brazil, e bem assim que é transferido para a mesma companhia o 2º tenente do 30º batalhão do 10º regimento de infantaria Jacintho Cariry dos Santos.

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1909

Augusto Candido Pereira Baptista de Oliveira, escrevente do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo aposentadoria. — Junta certidão da acta da inspecção de saude.

José Vieira da Rosa, 1º tenente, pedindo a nomeação de uma comissão para julgar do valor de um instrumento de seu invento. — Complete o sello do documento apresentado.

Eugenio George offerecendo a venda de um explosivo denominado Stygia. — Complete o sello do requerimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Exp'diente de 27 de fevereiro de 1909

Solicitaram-se da directoria do Archivo Publico Nacional providencias no sentido de serem devolvidos a esta Secretaria de Estado, os involucros relativos ás patentes de invenção ns. 3.643, 3.695 e 8.714, a fim de tirarem copia dos respectivos desenhos os agentes de privilegios Moura & Wilson, conforme requereram.

— Retorou-se á Sociedade Nacional de Agricultura o pedido de informação sobre o questionario formulado pelo Terceiro Congresso Internacional de Lactinios com o fim de obter esclarecimentos relativos á industria de leite nos países cultos, visto insistir a legação austriaca por uma resposta ao mesmo questionario.

— Remetteram-se:

A mes na sociedade, para ser informado, um officio da nossa legação em Roma, acompanhado de uma circular do presidente do Comité Permanente do Instituto Internacional de Agricultura;

A Directoria Geral do Serviço do Povoamento do Solo Nacional, para os fins convenientes, o officio, por cópia, em que o presi-

dente da comissão executiva da Exposição do Estado de S. Paulo, communica acharem-se á disposição deste ministerio 50 saccas de café que figuraram na Exposição Nacional e que se destinam aos mostruários brasileiros a cargo da Comissão de Propaganda e Expansão Economica.

— Declarou-se á nossa legação em Roma que o Instituto Internacional de Agricultura pederá corresponder-se directamente com esta Secretaria de Estado.

— Transmittiram-se, por cópia:

A Prefeitura Municipal de Iguape as informações prestadas pela Inspectoria Geral de Navegação sobre a reclamação feita por aquella prefeitura acerca do serviço do Lloyd Brasileiro;

A Associação Commercial da Bahia as informações prestadas pela mesma inspectoria sobre uma reclamação identica daquella associação.

— Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a communicação que transmittiu do ministro da Italia relativa ao deposito das ractificações feito pelos respectivos Estados na forma do art. 11 da Convenção de 7 de junho de 1905.

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1909

Companhia Braga Costa, estabelecida nesta Capital com fabrica de chapéus, pedindo se certifique se está em vigor a patente de invenção n. 3.693, concedida a Julio Lima & Comp. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral para prestar esclarecimentos.

Companhia Metropolitana, pedindo providencias contra a falta de entreza por parte do governo de Santa Catharina do territorio adicional á Colonia Nova Veneza e a Colonia Antonio Olyntho. — Recorra ao Poder Judiciario.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 14 de janeiro ultimo foi removido o engenheiro Luiz Caetano de Oliveira do cargo de engenheiro ajudante da comissão central de estudos e construcção de estradas de ferro, para o de engenheiro fiscal de 2ª classe da Repartição Federal de fiscalização de estradas de ferro.

Por portarias de 23 de fevereiro ultimo: Foram promovidos:

O engenheiro de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, João do Rego Coelho a engenheiro de 1ª classe do mesmo prolongamento, com os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro José Gomes Parente, conductor de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, a engenheiro de 2ª classe do mesmo prolongamento, com os vencimentos que lhe competirem.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 26 de fevereiro de 1909

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA
Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario, Coulo Neves

Presentes os Srs. directores: Dr. Viveiro; de Castro e Dr. Thomaz Cochran, e sub-director Luiz Ribeiro Rizado, no exercicio interino do cargo de director da 3ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiro; de Castro: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.453, de 31 de dezembro ultimo, relativo á concessão de credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande

do Norte para despeza á conta do credito aberto pelo decreto n. 7.132, de 24 de setembro anterior, ficando annullado o credito de igual quantia distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará em virtude do aviso n. 3.876, de 5 de novembro do anno proximo findo.

N. 277, de 10 de fevereiro, solicitando a distribuição do credito de 10:850\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia para occorrer a despezas da verba 6ª, do orçamento de 1909.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos.

N. 243, de 8, pedindo a concessão do credito de 2:462\$400 á Delegacia Fiscal em São Paulo, a fim de attender a despezas á conta do credito aberto pelo decreto n. 6.872, de 5 de março de 1908.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito, excluida a quantia de 2\$, correspondente a documento do qual não consta o recibo de passagem concedida.

N. 293, de 12, concernente ao pagamento de contas, no total de 12:412\$109, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, correndo a despeza pela verba 1ª, 2ª divisão.—O tribunal recusou registro á despeza por insufficiencia do saldo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 398, 574, 580, 582, 584, 662, 663, 692, 720, 729, 755, de 1, 9, 11, 12, 15 e 16 deste mez, solicitando a distribuição dos creditos,

De 28:80\$ ao Thesouro Federal para occorrer ao pagamento de despezas com o consumo de agua de diversas repartições do Ministerio, neste anno:

De 3:000\$, 4:800\$ e 4:800\$ ao Thesouro Federal e ás Delegacias Fiscaes nos Estados da Bahia e do Rio Grande do Norte para despezas da verba 39ª, do exercicio de 1909:

De 600\$ a cada uma das Delegacias Fiscaes nos Estados da Bahia, de Minas Geraes e de S. Paulo, idem da verba 35ª, idem;

De 1:920\$ e 9:000\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Mato Grosso e do Pará, idem da verba 21ª, idem;

De 6:62\$354 á no Estado do Ceará, idem da verba 43ª, idem.

Ns. 592, 691, 697, 623, 656, 658, 660, 661, 668, 711, 727 e 739, de 10, 11 e 15, relativos á concessão dos creditos:

De 3:600\$, 1:200\$, 1:200\$, 2:000\$, 600\$ 1:200\$, e igual quantia, ás Delegacias Fiscaes nos Estados de S. Paulo, do Parahyba, do Paraná, ao Thesouro Federal e ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Sergipe e Santa Catharina e ao Thesouro Federal, idem da verba 35ª, do exercicio de 1909;

De 2:400\$ a cada uma das Delegacias Fiscaes nos Estados da Parahyba, Maranhão, S. Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul, idem da verba 3ª, idem.

O tribunal deu registro á distribuição dos creditos.

N. 737, de 15, consultando si, á vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, revizorado pelo art. 6º da lei numero 2.051, de 31 de dezembro de 1908, pôde ser aberto o credito de 1:000\$ para pagamento de ajudas de custo que o Dr. Rodrigo Corrêa de Araujo deixou de receber em 1892 e 1893 como deputado federal pelo Estado de Alagoas. — O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

N. 748 A, de 16, requisitando a entrega ao director do Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro da quantia de 2:013\$500, destinada ao pagamento da folha do mez de janeiro findo do pessoal empregado nas obras do mesmo hospital. — O tribunal negou registro á despeza por impropriedade do sua classificação na verba 36ª.

—Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane:

Ministerio da Fazenda:

Processos de distribuição de créditos:

De 500\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia para occorrer á despeza da verba 25^a, do orçamento de 1908;

De 4:100\$ á no do Pará, idem da verba 4^a, idem;

De 180\$ á no de Minas Geraes, idem da verba 3^a, idem;

De 300\$ ao Thesouro Federal, por conta do credito aberto pelo decreto n. 7.133, de 1 de outubro de 1908, e que fôra distribuido á Delegacia Fiscal no Ceará;

De 921\$874 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas para occorrer a despezas das verbas 5^a e 34^a, do orçamento de 1908;

De 84\$ ao Thesouro Federal, idem da verba 5^a, do exercicio de 1909.

O tribunal ordenou o registro á distribuição dos créditos, feitas as devidas annullações.

Processos de concessão:

Do montepio civil:

A D. Amelia Lobo Neves da Silva, viuva do 2^o escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Luciano Alves da Silva Netto, na importancia annual de 440\$, e a seus filhos D. Carmelina Alves da Silva e menores Djanira, Norivaldo, Astrogillo e Alandemira, na de 88\$ a cada um;

A D. Candida Aurea da Silva Mattos, viuva do chefe de seccão da Repartição Geral dos Telegraphos Arthur Corrêa de Mattos, na importancia annual de 1:300\$, e a seus filhos José, Esther, Eurydice, Eulina e Alpedrina, na de 260\$ a cada um;

A D. Maria Leopoldina Ribeiro Dantas, irmã solteira do telegraphista de 3^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos Abdon Ribeiro Dantas, na importancia de 1:200\$ annuaes;

A D. Maria Leocadia Garcia de Almeida, irmã viuva do 2^o escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Custodio de Souza Guimarães, na importancia annual de 880,00.

De montepio de Marinha a D. Amelia Anzolica de Lima viuva do enfermeiro naval Luiz Augusto de Lima, na importancia de 30\$ mensaes.

De meio-soldo e montepio a D. Antonia Maria do Novais Silveira, viuva do 1^o tenente do exercito Arthur Balthazar da Silveira, nas importancias de 67\$700 e 70\$ mensaes.

De aposentadoria a José Rodrigues de Oliveira Braga, machinista de 1^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, com o vencimento annual de 3:022\$22.

Apostilla lançada no titulo, por certidão, do ex-almojarif da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Angelo Pedroso para a percepção de 4:204\$166 annuaes, em vez de 190\$833, visto passar a contar o tempo que serviu como diarista.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata e devidamente feita a referida apostilla, registrando-se as despezas na forma dos pareceres. No julgamento das aposentadorias foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente, pelos fundamentos do que omittiu, em sessão de 23 de janeiro de 1903, no processo de publicação do leito do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Pedro Drago.

Do montepio civil a D. Esther Bueno da Fonseca Ramos e menores Helena e Nelson, filhos do almojarif da Repartição Geral dos Telegraphos José Luiz da Fonseca Ramos, na importancia annual de 433\$333 a cada um. — O tribunal declarou devidamente espe-

didados os titulos e mandou registrar a despeza.

Do montepio do exercito ao menor Luiz, filho do finado tenente do exercito Joaquim Gomes de Oliveira, na importancia mensal de 10\$000. — O tribunal considerou legalmente expedido o titulo, registrando-se a despeza.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 592, de 6 deste mez, com as cópias dos termos de contractos celebrados pela Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo com José Basilio da Silva e Izidro Braga & Comp. para fornecimentos de pão, bolachas e mantimentos aos navios e estabelecimentos de marinha naquella Estado em 1907.

Ns. 632 e 688, de 11 e 13 do corrente, solicitando a distribuição dos créditos de 987\$ e 33:040\$500 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba e á Directoria Geral do Contabilidade da Marinha para occorrer a despezas da verba 25^a, do exercicio de 1908.

O tribunal fez registrar os contractos e a distribuição dos mencionados créditos.

Ministerio da Guerra — Offícios:

N. 14, de janeiro ultimo, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, com as cópias dos contractos celebrados em 14 de setembro com Oscar Taves & Comp., 12 de outubro com Manoel Henrique Figueira e 6 de novembro com Bifano Rocha & Comp., todos em 1908, para execução de trabalhos e fornecimentos ao ministerio naquella anno.

N. 73, de 17 de fevereiro, da mesma repartição, com as cópias de tres contractos celebrados com Haupt & Comp. para fornecimento de material em 1909.

O tribunal deu registro aos contractos.

—Relatados pelo Sr. sub-director Luiz Ribeiro Rosado:

Processos:

De tomada de contas:

De commissarios da armada:

Manoel Marques de Faria, no periodo de 1 de setembro de 1903 a 31 de dezembro de 1904;

Alberto Greenhalgh Barreto, de 11 de abril a 31 de dezembro de 1907.

Do ex-agente do Correio em Santa Rita, Estado de Pernambuco, Joaquim Paschoal de Oliveira, de 9 de agosto de 1901 a 30 de agosto de 1903.

O tribunal mandou lavrar accordãos, julgando quites com a Fazenda Federal os ditos responsaveis.

De prescripção de contas de Henrique da Silva Franco, ex-escrivão da Mesa de Rendas do Iguape, Estado de S. Paulo, quando no exercicio interino do cargo de administrador, no periodo de 1 de novembro de 1875 a 8 de janeiro de 1876.—O tribunal declarou prescriptas as contas do dito ex-escrivão, nos termos do art. 249 do regulamento anexo ao decreto n. 2.403, de 23 de dezembro de 1893, lavrando se nesse sentido o necessario accordão.

De prestação de fiança:

Do collecter de rendas federaes Mario Leite, em Nupuranga, Estado de S. Paulo, de 1:000\$ em uma caderneta da Caixa Economica;

Do agente do Correio em Simão Dias, Estado de Sergipe, Francisco Amarinho de Sant'Anna, de 600\$ em identico titulo;

Do conferente da Caixa de Amortização Eduardo de Souza Leite, na importancia de 10:000\$ em 10 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, sendo cinco pertencentes ao barão de Aguas Claras e cinco a Antonio Augusto de Araujo Franco.

O tribunal, attendendo a que os titulos offerecidos caucionam a gestão dos responsaveis e seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as fianças prestadas.

Do collecter das rendas federaes em Santa Isabel, Estado do Espirito Santo, José Pereira da Cruz, de 500\$ em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade de Maximiliano Salkoker. — O tribunal deixa de approvar a fiança pelas razuras que se encontram no termo, por cópia, da prestação da mesma, bem assim por não constar da procuração a clausula de — ficarem salvos os direitos da Fazenda sobre os bens do affiançado havidos e por haver, no caso de exceder o alcance com as multas, juros e custas porventura acrescidos do valor da fiança.

Foi approvada a redacção dos accordãos, mandados lavrar em sessões de 5, 12 e 19 de fevereiro corrente, nos processos de tomada de contas: do cirurgião da armada Dr. Alvaro Ribeiro; dos commissarios Jacintho Moreira, Eduardo Serres de Oliveira e João Baptista Ballariny; dos contra-mestres João José Pereira Segundo e Bernardino José da Silva Lobo; do tel de 2^a classe da armada Antenor Pinto Ribeiro; do ex-collector das rendas federaes Aurelio Carneiro da Silva Braga; e do engenheiro chefe do districto telegraphico de Minas, Sul, Dr. José Joaquim de Sá Freire, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa na fiança prestada por aquelle ex-collector; do cirurgião da armada Dr. Luiz Augusto Pinto; dos commissarios Alfredo Carlos da Conceição, Cesar Alves e Henrique Alberto Mudei e dos ex-agentes do correio: D. Julia Ferreira da Trindade, D. Maria Pinto do Campos e Manoel Bruno Vianna França, fixando os alcances verificados nas ditas contas e condemnando-os ao respectivo pagamento, e aos juros da mora, no prazo de 30 dias.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação dos adeantamentos feitos aos responsaveis abaixo indicados, para pagamento de despezas de seu cargo:

De 29:997\$42, pelo engenheiro José Maria Beaurepaire Pinto Peixoto, chefe da commissão encarregada da fundação do nucleo colonial «Albuquerque Lins», em 1908;

De 2:050\$53, pelo administrador do Hospicio Nacional de Alienados, em dezembro ultimo.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Avisos:

N. 423, de 25 de fevereiro ultimo, pagamento á *Madeira Mamoré Railway Company* da quantia de 1.000:00\$, de medição provisoria do materiaes recebidos do estrangeiro até 31 de agosto de 1903;

N. 432, de 26 do mez findo, entrega de 600:000\$ á disposição do official pagador da Directoria Geral do Serviço do Povoamento Fidelis Lengrubler, para occorrer a despezas effectuadas com as commissões encarregadas da fundação dos nucleos coloniales;

N. 413, de 20 do mez findo, pagamento de 12:585\$116 a Theodor Heinicker, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 247, de 8 do mez findo, pagamento de 951\$750 á Imprensa Nacional, de publicações feitas em proveito daquella secretaria;

N. 273, de 10 do mez findo, pagamento de 35\$720, a Herman Stoltz & Comp., de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Estatística;

N. 275, de 10 do corrente, pagamento de 117\$430, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido pela Directoria Geral de Estatística, no 4^o trimestre;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 879, de 26 do mez findo, pagamento de 17:807\$926 a diversos, de material adquirido pela Repartição Central da Policia;

N. 678, de 12 do mez findo, indemnização de 4:118\$978 ao major Henrique Loureiro, das folhas das praças reformadas do Corpo de Bombeiros.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 85, do Laboratorio Nacional de Analyses, pagamento de 434\$800 a V. Werneck, de fornecimentos feitos ao mesmo;

Segunda Sub-Directoria de Contabilidade, pagamento de 198\$ á Mercenaria Brasileira, de moveis fornecidos ao Thesouro Federal.

Aviso da Industria n. 134, de 22 de janeiro de este anno, pagamento de 3:830\$469 a Norton Megaw & Comp., de fornecimentos.

Requerimento de Joaquim Liberato Barros, pagamento de 200\$, de ajuda de custo.

Juizo Federal da 2ª Vara, pagamento de 10:131\$249 ao barão de Lucena, em virtude de sentença judicial.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Guilherme Thomaz Thompson, pagamento de 540\$, de gratificação relativa ao exercicio de 1905;

Do mesmo, pagamento de 444\$192, idem idem em 1904;

De Pedro Barbosa C. de Vasconcellos, pagamento de 180\$, de gratificação adicional;

De Manoel Bezerra de Araujo, pagamento de 350\$129, de gratificação que deixou de receber em 1906;

De Octavio Fernandes Torres, pagamento de 1:920\$, de gratificação referente ao exercicio de 1905.

Officio n. 101, da Delegacia do Ceará, de 14 de outubro de 1908, credito de 1:083\$332, para occorrer ao pagamento de D. Rita Cassia Coelho Cintra, de pensões nos exercicios de 1901 a 1904;

Requerimentos despachados

Cesar Gomes da Cunha e Silva, pedindo a restituição do conhecimento do deposito da apolice que serviu de fiança do ex-collector de Saquarema Manoel Pereira da Cruz.—Junto procuração.

Albides Short Vieira, pedindo entrega dos papeis para a inscrição ao concurso do Tribunal de Contas.—Aguarde o julgamento do concurso.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Juizo da Quarta Pretoria

JUIZ, DR. AUTO FORTES—ESCRIVÃO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO

Despachos

Autora, a justiça; ré, Catharina Maria Candida (art. 399 do Código Penal).—Vistos etc. Attendendo a que a prova colhida contra a accusada não convence da imputação que lhe é feita; attendendo ao mais que dos autos consta, absolvo-a da accusação intentada, pagas as custas na forma da lei. Passe-se alvará de soltura si por al não estiver presa. Intime-se e registre-se.

Autora, a justiça; ré, José de Moura Coutinho (art. 399 do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Alfredo de Almeida (art. 399 do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Longuinho Rodrigues Borges (art. 399 do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Francisco Pereira (art. 399 do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Zulmira Braga (art. 399 do Código Penal).—Absolvida.

Autora, a justiça; réo, Moysés Borges (art. 399 do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Braz Leal de Araujo (art. 399 do Código Penal)—Seja o réo intimado para que apresente sua defesa dentro do prazo legal.

Autora, a justiça; réo, Alfredo Peixoto Lara (art. 377 do Código Penal).—Vistos, etc. Attendendo aos autos de apprehensão e flagrante de folhas e folhas; attendendo ao exame de folhas e ao facto de não ter o réo licença da autoridade policial para usar armas offensivas, julgo procedente a accusação para condemnar, como condemnou, o réo Alfredo Peixoto Lara a um mez de prisão cellullar, sete dias, 12 horas e custas, gráo médio do art. 377 do Código Penal. Intime-se e registre-se.

EDITAL

Juizo da Decima Quinta Pretoria

De citação ao réo ausente, Raul de Souza com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz da 15ª pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem, que por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Raul de Souza, como incurso no art. 303 do Código Penal, e porque não tenha sido possível cita-lo pessoalmente nem delle haver noticia, pelo presente o cito e chamo para comparecer neste juizo no dia 27 de março vindouro, ao meio-dia, afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, nesta freguezia de Campo Grande, largo da Matriz.

E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito accusado, mandei passar o presente e outro de igual teor para ser publicado e afixado na forma da lei. Campo Grande, 27 de fevereiro de 1909. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi.—Alfredo Machado Guimarães.

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

BELLO HORIZONTE—Agradeço a V. Ex. o extraordinario melhoramento que acaba de ser feito a Minas Geraes com a acceitação das propostas para a construção das estradas de ferro de Bello Horizonte, Santa Barbara e Bom Jardim e que ainda mais recomendarão o patriotico e operoso governo de V. Ex. a immorredoura gratidão de todos os mineiros. Saudações affectuosas.—Buena Brandão.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje, segundo dia util, as seguintes fol. as:

Supremo Tribunal Federal, Caixa de Amortização, Directoria de Estatistica, Segunda do Exterior, Secretaria de Policia, Directoria Geral de Saude Publica, Assistencia de Alienados, Observatorio Astronomico, Instituto dos Surdos Mudos, Museu Nacional, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, Diario Official, Povoamento do Sôlo, Instituto Oswaldo Cruz e férias.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje: Pelo S. Salvador, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo Cordillere, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo Argentino, para Tonerife, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã o cartas para o exterior até ás 10.

Pelo Susquichanna, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo Jupiter, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo Itatuba, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Cornistion Water, para Barbados, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo Espagne, para Bahia, Recife e Marselha, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até ás 1.

Amanhã:

Pelo Magellar, para os Estados do norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

NOTA—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 26 de fevereiro, o seguinte:

Table with 3 columns: Nacionais, Estrangrs., Total. Rows: Existiam, Entraram, Sahiram, Falleceram, Existem.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 831 consultantes, para os quaes se aviaram 935 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

Dia 27:

Table with 3 columns: Nacionais, Estrangrs., Total. Rows: Existiam, Entraram, Sahiram, Falleceram, Existem.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 519 consultantes, para os quaes se aviaram 584 receitas.

Fizeram-se cinco obturações de dentes.

Dia 28 :

	Nacion.	Estrang.	Total
Existiam.....	1.032	679	1.731
Entraram.....	27	8	35
Sahiram.....	30	12	42
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	1.039	672	1.711

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 632 consultantes, para os quacs se aviaram 783 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultados, no dia 8 de fevereiro de 1909, 40 pessoas, sendo:

Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	1
Do sexo masculino.....	40
Do sexo feminino.....	21
Do sexo feminino.....	19
Do sexo masculino.....	40
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	12
Indigentes.....	40
Indigentes.....	16

—No dia 7, 52 pessoas, sendo :

Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	8
Do sexo masculino.....	46
Do sexo feminino.....	26
Do sexo feminino.....	20
Maiores de 12 annos.....	46
Menores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	17
Indigentes.....	46
Indigentes.....	7

—No dia 8, 51 pessoas sendo :

Nacionais.....	45
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	51
Do sexo feminino.....	28
Do sexo feminino.....	23
Maiores de 12 annos.....	51
Menores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	25
Indigentes.....	51
Indigentes.....	17

—No dia 9, 60 pessoas, sendo :

Nacionais.....	47
Estrangeiros.....	13
Do sexo masculino.....	60
Do sexo masculino.....	38
Do sexo feminino.....	22
Maiores de 12 annos.....	60
Menores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	29
Indigentes.....	60
Indigentes.....	17

—No dia 10, 49 pessoas, sendo :

Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	12
Do sexo masculino.....	49
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	14
Maiores de 12 annos.....	49
Menores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	17
Indigentes.....	49
Indigentes.....	18

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia da Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 28 de fevereiro de 1909 (Domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	754.79	25.2	19.53	82.0	NNE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	751.72	25.0	19.65	83.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	751.56	24.7	19.87	83.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	754.61	21.7	19.27	83.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	754.79	24.4	19.37	85.0	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	755.18	24.1	18.60	84.0	WNW	1	Bom	Nev. ten. baixo	CK, CS, K	3	—	—	—	—	—
	7....	755.51	24.7	19.27	83.0	WSW	1	Bom	Nev. ten. baixo	—	5	—	—	—	—	—
	8....	755.88	26.2	20.45	80.8	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	4	—	—	—	—	—
	9....	755.78	27.2	20.27	76.0	NNE	1	Bom	Nevoeiro tenue	CK	1	—	—	—	—	—
	10....	755.68	29.4	20.26	66.2	NE	1	Bom	Nevoeiro tenue	..	0	—	—	—	—	—
	11....	755.51	30.6	19.32	59.0	NE	2	Bom	Nev. ten. baixo	..	0	—	—	—	—	—
	12....	751.90	29.6	21.11	63.2	SE	5	Bom	..	CS, K	1	—	—	3.50	—	—
	13....	754.54	28.2	20.40	71.4	SSE	6	Bom	..	—	4	—	—	—	—	—
	14....	754.03	29.2	17.45	58.2	SE	5	Bom	..	—	6	—	—	—	—	—
	15....	753.79	29.2	17.20	57.6	SSE	6	Bom	..	CS, K	2	—	—	—	—	—
	16....	753.96	29.6	17.01	55.5	SSE	6	Bom	..	—	1	—	—	—	—	—
	17....	754.01	29.4	17.32	57.2	SSE	5	Bom	..	—	3	—	—	—	—	—
	18....	753.93	23.8	17.31	59.0	SSE	5	Bom	..	CK, SK	2	—	—	—	—	—
	19....	753.96	28.5	16.92	58.7	ESE	3	Bom	..	—	2	—	—	—	—	—
	20....	751.66	28.5	17.29	59.9	SSW	3	Bom	..	—	7	—	—	—	—	—
	21....	753.33	28.2	17.29	60.8	SSW	3	Bom	..	CK, CS	2	—	—	—	—	9.0
	22....	755.47	27.4	17.91	72.8	E	4	Bom	..	—	4	—	—	—	—	—
	23....	755.00	27.1	20.47	77.1	NE	2	Bom	..	CK, S	2	31.0	31.0	23.6	—	—
	24....	754.77	26.7	20.72	89.0	W	1	—	..	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 11 hs. 40 ms. a. e a minima ás 6 hs. 10 ms. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 28-2-09=9° 16' 25" NW

Directoria de Meteorologia, 1 de março de 1909— Observações meteorologicas simultaneas a 0h.m de Greenwich (9h 07 m a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	763.12	24.8	28.0	22.7	20.73	Nublado	Sombrio	E	1	..
S. Luiz.....	—	—	29.0	24.5	—	Quasi nublado	Incerto	NE	3	Nevoeiro alto
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.59	26.8	29.8	23.2	21.86	Quasi nublado	Bom	SSW	1	..
Queixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Natal.....	762.10	29.4	30.5	24.0	20.83	Meio nublado	Sombrio	ESE	6	..
Parahyba.....	—	—	30.0	23.3	—	Meio nublado	Ameaçador	S	1	..
Recife.....	761.88	29.2	30.5	25.4	20.18	Meio nublado	Bom	ESE	4	..
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Maceió.....	—	—	30.2	23.0	—	Quasi nublado	Sombrio	NW	1	Nev. ten. baixo
Aracajú.....	763.25	28.1	30.1	25.4	20.88	Meio nublado	Incerto	E	5	..
S. Salvador.....	763.08	27.4	30.7	24.1	20.49	Meio nublado	Incerto	N	4	Coroa solar
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Caeté.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Ilhéos.....	763.98	24.5	27.5	?	19.96	Nublado	Mão	WSW	3	Chuva
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Victoria.....	761.89	29.3	31.4	23.6	19.92	Quasi limpo	Bom	N	6	..
Barbacena.....	760.09	24.2	25.8	19.8	13.80	Nublado	Muito claro	NNW	3	..
Juiz de Fora.....	762.63	25.0	33.5	16.0	16.76	Quasi limpo	Bom	ESE	2	..
Capital (Rio).....	760.08	28.1	31.0	23.6	21.06	Quasi nublado	Bom	N	4	Nev. ten. baixo
Campinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Guarapuava.....	758.96	22.0	28.8	15.5	15.80	Nublado	Encoberto	N	2	..
Curitiba.....	762.10	20.1	29.0	18.1	16.16	Nublado	Encoberto	SSW	1	..
Paranaguá.....	758.89	23.4	31.2	23.5	21.71	Nublado	Incerto	W	4	..
Florianopolis.....	760.45	25.0	28.4	23.3	17.81	Meio nublado	Bom	S	7	..
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Corrientes.....	762.30	21.0	28.0	19.0	16.78	Nublado	—	SW	2	..
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Santa Maria.....	762.11	22.0	27.0	21.5	16.16	Quasi limpo	Bom	E	4	..
Porto Alegre.....	762.71	25.5	34.2	22.5	20.69	Meio nublado	Incerto	SSE	4	Nevoeiro
Cordoba.....	766.00	19.0	29.0	15.0	13.20	Quasi limpo	—	Calma	0	..
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Rio Grande.....	763.18	23.5	27.0	20.4	16.47	Quasi nublado	Incerto	SSE	1	Nev. ten. baixo
Mendoza.....	765.40	24.0	29.0	11.0	11.69	Limpó	—	SE	2	..
Rosario.....	763.60	20.0	28.0	?	15.73	Limpó	—	Calma	0	..
Montevideo.....	765.10	20.0	22.7	18.5	11.40	Limpó	Bom	NE	2	..
Buenos Aires.....	?	21.0	28.0	19.0	13.52	Quasi limpo	—	S	2	..

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Belém choveu, a intervallos, no correr do dia de hontem. No Maranhão choveu na tarde de hontem. Em Fortaleza choveu e chuviscou a intervallos, na tarde e na madrugada de hoje. Relampejou em varias direcções no correr da noite de hontem. Na Parahyba choveu ligeiramente na noite de hontem. Em Maceió chuviscou ligeiramente na manhã de hontem. Em Ilhéos choveu na madrugada e manhã de hoje. Em Paranaguá relampejou, trovejou e choveu no correr da tarde e da noite de hontem. Em Curitiba trovejou e cahiram aguaceiros no começo da noite de hontem, hoje pela manhã choveu. Em Guarapuava hontem, de 1 h. p. ás 5 h. p. trovejou, choveu fortemente: cahiu aguaceiro ligeiro ao anoitecer acompanhado de relampagos de varias direcções. Em Florianopolis relampejou ao NW no começo da noite. Em Porto Alegre choveu, a intervallos, durante o dia e noite de hontem. No Rio Grande choveu a intervallos, no correr do dia de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel. Ventos do SW.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Guarapuava com 15°.5 e Juiz de Fora com 16°.0.

As observações com este signal + são de hontem.

As occorrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.— E. Adélino Martins, capitão de fragata, director.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 20 de fevereiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.7	24.9	18.2	78	2.5	ENE	0.1	≡	
4 h. m.....	757.4	24.4	18.5	82	0.0	Calmo	0.2	CK ≡	
7 h. m.....	757.8	25.3	18.7	79	1.0	ENE	0.5	CK K	
10 h. n.....	757.9	27.2	19.5	73	2.9	N	0.2	CK K SK	
1 h. t.....	756.6	27.2	20.6	77	5.6	SSE	0.2	CK K	
4 h. t.....	754.9	27.2	21.0	78	8.3	SSE	0.2	CK K	
7 h. t.....	754.9	27.5	20.2	74	6.1	SSE	0.6	C CK	
10 h. t.....	755.6	27.0	18.8	71	2.1	ENE	0.3	CK	
Médias	756.60	19.84	26.34	76.6	3.6		0.3		

Temperatura: maxima, ás 11 3/4 hs. M, 29.8; minima, ás 6 hs. 45^m, M, 23.9.— Evaporação em 24 horas 3.0.— Ozono: 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 1.— Horas de insolação 12 hs. 00.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 21 de fevereiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.	755.2	25.8	19.2	78	1.0	E	0.4	CK ≡	
4 h. m.....	755.1	25.2	18.4	77	3.3	N	0.4	CK ≡	
7 h. m.....	755.0	24.8	17.7	77	4.5	N	0.4	CK ≡	
10 h. n.....	756.2	28.0	17.4	62	2.1	N	0.1	SK ≡	
1 h. t.....	754.8	32.2	14.5	41	2.9	NNE	0.1	SK ≡	
4 h. t.....	752.2	28.0	20.5	73	5.0	SSE	0.1	SK ≡	
7 h. t.....	752.1	29.4	17.3	57	5.0	SSE	0.2	CK ≡	
10 h. t.....	753.4	28.2	19.4	68	0.0	Calmo	0.2	CK ≡	
Médias	751.36	27.70	18.05	66.6	2.9		0.2		

Temperatura: maxima á 1 h. 3/4 T, 32,6; minima, ás 4 hs. M, 24.4.—Evaporação em 24 horas, 3.9.—Ozono ás 7 hs. m. 1; ás 7 hs. n. 0.—Horas de insolação, 11 hs. 31 m. 48 s.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia de 22 fevereiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.2	26.2	18.0	71	2.6	SSE	0.1	≡	
4 h. m.....	752.6	25.3	17.5	73	1.9	N	0.3	≡	
7 h. m.....	753.6	25.0	17.3	73	2.4	NNW	0.9	C CK	
10 h. n.....	753.7	27.6	16.6	60	3.3	N	0.5	C CK	
1 h. t.....	751.6	32.8	14.3	39	2.0	NNE	0.4	C CK SK	
4 h. t.....	750.0	29.0	17.2	58	10.0	SSE	0.3	C CK K	
7 h. t.....	750.3	29.0	16.4	56	6.7	SSE	0.3	C CK KN	
10 h. t.....	751.8	29.2	16.7	56	4.0	WNW	0.3	CK KN	
Médias	752.10	28.01	16.75	60.8	4.1		0.4		

Temperatura: maxima, á 1 h. 1/4 T, 33.1; minima, ás 6 hs. 35^m, M, 24.6.— Evaporação em 24 horas 5.0.—Ozono: ás 7 hs. m. 0; ás 7 da n., 4.— Horas de insolação, 10 hs. 4 m

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.270

A marca acima consta da palavra «Azulina». Os abaixo-assignados, estabelecidos nesta capital com o commercio de ferragens, adoptaram a referida marca para todos os artigos de ferro esmaltado de sua importação, denominados «Louça esmaltada». Porto Alegre, 25 de dezembro de 1908. — *Bromberg & Comp.* Reconheço a firma supra. Porto Alegre, 25 de dezembro de 1908. — Em testemunho da verdade, o ajudante do notario, *José Paulo Ribeiro*.

Apresentada ás 2 horas do dia 31 de dezembro de 1908. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 30 de dezembro de 1908. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Archivada sob n. 1.270, em virtude de despacho da Junta em sessão de ante-hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 2 de janeiro de 1909. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.270, 2º exemplar. Pagou no primeiro exemplar (\$600 em estampilhas federaes, provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 5 de janeiro de 1909. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Pago ao fiscal \$5000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 5 de janeiro de 1909. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Recobi. — *Octavio F. Teixeira*, official.

Certifico que a marca pertencente a *Bromberg & Comp.*, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre sob n. 1.270, foi depositada nesta junta em 1 de fevereiro de 1909, com a folha *A F derivado* de Porto Alegre, em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de fevereiro de 1909. — *Ilionio da Campos*, official maior. (Sobre duas estampilhas do valor da \$100. Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.319

M. S. Bagley & Comp., limitada, estabelecida em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra que consiste no nome «Bagley», cuja propriedade se reivindica. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir materias primas em bruto e em obra, productos agricolas, materias trabalhadas e meio confeccionadas, ferramentas, machinas, transportes, artigos de construção, mobiliario e artigos domesticos, fios, tecidos, almofadas e tapeçarias, cortinados, vestidos, artigos de fantasia, productos alimenticios, liquidos e bebidas, artigos de ensino, bellas artes e arts graphicas, drogas e preparados chimicos, charutos e fumos em geral, do commercio da depositante. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 30 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.319, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar (\$600) de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.320

M. S. Bagley & Co., limitada, estabelecida em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra, que consiste na denominação «Hesperidina» e, no conjuncto, o seguinte: em uma etiqueta rectangular guarnecida por um quadro de cantos arredondados: dentro do quadro se vê a palavra «Hesperidina» e, nos cantos, o nome «Bagley». No centro da etiqueta, achase o busto do Sr. M. S. Bagley, inventor do producto. Na parte superior da etiqueta, em letras de fantasia, a palavra «Hesperidina» e mais abaixo, em linha ondulada e entre arabescos, as palavras «O Bitter estomacal de corteza de naranja amarga». No lado esquerdo do busto, achase uma grande letra «H», impressa em vermelho e superposta a esta letra se leem em varias linhas «Tonic e eficaz. Delicado refresco com agua e soda, fabricado solamente por»; e, no lado direito do busto, achase outra grande letra «B», igualmente impressa em vermelho, superposta a ella se leem «rico aperitivo licor de sobremesa premiado em Europa, E. Unidos, Brazil y». Debaxo do retrato, o escripto em uma linha ondulada, se lê «la Sociedad Anonima M. S. Bagley y Co., limitada — Republica Argentina». Mais abaixo, a esquerda, se lê «Avenida Mate de Oca — Buenos Aires» e, á direita, «exijase la firma» e, debaixo, o fac-simile da firma «M. S. Bagley». No angulo superior esquerdo se lê «Marca de fabrica — Registrada». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, applica-se de qualquer maneira que se deseje e serve a distinguir uma bebida especial, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908 — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 30 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.320, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.321

Gottlieb o Kaska, estabelecidos em Klattan, Bohemia, Austria, apresentam a marca supra que consiste em um triangulo, tendo no centro uma coroa, sob esta acham-se as letras «G&K» e aos lados as palavras «Maison du Postillon». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, é usada carimbada nas merceadorias ou cozida em etiqueta bordada e serve a distinguir roupis brancas de toda qualidade, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 5 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.321, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar (\$600) de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.322

E. A. Bergs Fabriks Aktiebolag, estabelecida em Askilstuna, Suecia, apresenta a marca supra que consiste na figura de um tubarão. Esta marca que pôde variar em cores

e dimensões serve a distinguir navalhas e instrumentos cortantes, da fabricação da depositante Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 5 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.322, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar (\$300 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.323

Union Carbide Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste em duas circunferencias concentricas, tendo no centro a figura de uma mulher de pé e a palavra «Amazon». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, applica-se sobre os involucros contendo o carbureto de calcio, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1909. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 9 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.323, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.324

H. Mueller Manufacturing Company, estabelecida em Decatur, Estado do Illinois, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Mueller». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir valvas, tornantes e as respectivas peças, da fabricação da depositante. A marca é applicada gravada ou por meio de etiquetas impressas colladas aos involucros em que são acondicionados os artigos. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1909. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 9 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.324, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar (\$50 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.325

R. G. de Girac, estabelecido em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra que consiste em uma franja formada por diferentes traços obliquos diagonaes, tendo ao lado uma figura rectangular em que apparece a inscripção «Papier Champagne», nome este, ultimo, que constitue o caracteristico essencial da marca, expressamente reivindicado. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir papeis para cigarros, classe 59, do commercio do depositante. A dita marca é empregada por qualquer process sobre os artigos que deve distinguir, bem como sobre os respectivos involucros ou recipientes, avi-

so, etc. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1909. Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 6 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.526 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de selo por estampilha. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.327

Nahmaschinen und Fahrrad Fabrik Bernh. Stöcker & Co. Aktien-Gesellschaft, estabelecida em Stettin Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Stoewer». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir machinas de costura e accessorios, como: moveis para machinas de costura, caixas para machina de costura, gaveta para machina de costura, agulheiros, guias para costura, agulhas para machinas de costura, enroladores, apparelho para bordar, chapô para bordar, graduadores de ponto, armação, lançadeiras, bicyclettes e accessorios, taes como: trava para bicyclette, selim para bicyclettes, bomba para bicyclettes, correites para bicyclettes, almotofias, pedaes, camicos, guidão. Machinas de escrever e accessorios, taes como: tumpi para machinas de escrever, caixa com pertences para machinas de escrever, mesas para machina de escrever, estantes para manuscrito, estantes para papel de machina de escrever, fitas para machinas de escrever, copiador para machinas de escrever, papel carbono para machinas de escrever, cylindros para machinas de escrever, borracha para machinas de escrever, oleo para machinas de escrever, placas para correção, tabulador para machinas de escrever, graduador para machinas de escrever, papel para machinas de escrever, escripturinhas para machinas de escrever, calço de feltro para machinas de escrever, papel para machinas de escrever, cadeira para machinas de escrever, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1909.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.* (Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 9 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.327 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar (\$600 de selo) por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.331

A. Grandhome & C., negociantes, estabelecidos em Paris, França, por seu procurador abaixo assignado, apresentam para ser registrada a marca acima, que poderá variar de côr e dimensão, e que distingue artigos de quinquilharia e forragens em geral e particularmente bruchas e pinceis para pintores, maçanetas, cutelaria, fena duras, etc, consistente de uma eclipse tendo no centro uma careta com tres pernas, triangularmente dispostas, acompanhada do nome caracteristico tripode de duas estrellas lateraes e da palavra «Paris». Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1908.—Por procuração, *Francisco Joaquim Pereira Soares* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 12 de setembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.331 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 4.320

Raul Senra & Comp., negociantes domiciliados nesta Capital Federal, estabelecidos á rua General Camara n. 25, e casa filial em S. Paulo á rua Florencio de Abreu n. 10 B, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os artigos em fazendas nacionaes e de importação do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma oblonga, tendo nello representado sobre um circulo azul á esquerda, o firmamento, destacando-se sobre um fundo azul carregado uma meia lua branca voltada para a direita tendo na sua frente mais para o alto cinco estrellas tambem brancas, sendo uma menor formadas todas em sentido de um losango; nesse circulo estende-se para a direita uma larga folha horizontal de fundo tambem azul que vai de-maiando para o fim, tendo-se nella em typos azules ronds e sombreados de branco a firma dos supplicantes «Raul Senra & Comp.», tendo em seguida tres rozetas azul claro em sentido simultaneo. Este desenho descripto e assentado sobre um azul esmaecido como sombra, formado em ramagens e linhas do arabesco e contendo logo abaixo os seguintes dizeres *system maticamente* no centro, á direita e esquerda: «Representações, consignações e vendas por conta propria de artigos nacionaes e de importação. Representantes de importantes fabricas nacionaes e estrangeiras. Casa Matriz 25 Rua do General Camara 25, caixa postal 592; casa filial, S. Paulo, 10 B rua Florencio de Abreu 10 B, caixa postal, 42; telefone 103». No alto lê-se «Endereço telegraphico para Rio e São Paulo — «Luar»; e á margem esquerda obliquamente «Brasil». A referida marca será usada em papel e tinta de toda e qualquer côr e será applicada nas diversas fazendas e tecidos do seu commercio, em cartões, notas, facturas, etiquetas e em todo e qualquer outro mister ao mesmo concernente considerado assim marca geral do seu estabelecimento, afim de bem distinguir o melhor garantiros seus direitos de propriedade. Seguem-se duas estampilhas no valor de 600 réis e inutilizadas com os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 26 de junho de 1905.—*Raul Senra & Comp.*; mais em baixo á esquerda o carimbo oval da firma commercial dos supplicantes; mais em baixo lê-se:

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 26 de junho de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*, mais em baixo:

Registrada sob n. 4.320, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje; seguiam-se quatro estampilhas federaes no valor de 6\$300, e assim inutilizadas: Rio de Janeiro, 31 de julho de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*; um pouco abaixo o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal; lia-se em baixo: Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 4.320 a ampliação da marca de fazendas e tecidos de Raul Senra & Comp. a oleo de glicerina, manteiga, pontas, barbitanas, botões, fitas, cordões, tranças, pompos, lacinhos, fitilho, velas e papel de embrulho e de escrever. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*; um pouco em baixo á esquerda o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal, em seguimento: Por despacho da Junta Commercial em sessão de 25 de ju-

lho ultimo, annotou-se no registro sob n. 4.320 a transferencia da marca de Raul Senra & Comp. para a *Societá Commercialé Italo Brasiliana Tomaselli*, Raul Senra & Comp., com sede na cidade de S. Paulo.—Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1907. O secretario, *Cesar de Oliveira*; á esquerda o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal; mais em baixo lê-se: Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se a transferencia da presente marca registrada sob o n. 4.320, da *Societá Commercialé Italo Brasiliana Tomaselli*, Raul Senra & Comp. com sede em S. Paulo, para Raul de Mello Senra por aquisição do estabelecimento. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1909.—O secretario (illegivelmente).

N. 4.949

Raul Senra & Comp., negociantes, domiciliados nesta praça e estabelecidos á rua do General Camara n. 25 e casa filial em S. Paulo á rua Florencio de Abreu n. 10 B, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para as velas em geral de seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um largo rotulo rectangular, margeado por um grosso filete de côr vermelha e linha fina em sentido curvilíneo nas duas extremidades superiores, rematadas em cada uma por um circulo vermelho. O todo do rotulo é occupado por um quadro original: Sobre fundo carregado de azul, representam o firmamento recamado de estrellas dispersas vê-se na parte inferior o Pão de Assucar e sobre o cume do mesmo, um enorme castiça com uma longa vela stearica accesa e radiante de luz; o á sua esquerda a lua em sua immensa grandeza e em quarto crescente, descendo da sua latitude e enfrentando a mesma luz da vela, como que abismada da forte projecção sobre a linda bahia de Guanabara, adjudicando assim a força da claridade e firmeza de sua luz. Sobre os raios da dita vela, lê-se circularmente em tinta preta: «Marca Registrada Luar». No meio circulo da lua, vê-se a constellação do cruzeiro o ao fundo do quadro, no alto mar, nuvens carregadas que se desfazem pela dita projecção. No alto, em typos brancos de forma systematica, lê-se: «Raul Senra & Comp.» e em typos pretos logo abaixo: «Rio de Janeiro e S. Paulo». A referida marca será usada em papel e tintas de toda a qualidade, côr e dimensões e invariavelmente com as palavras «Luar», Lua, Luna, Luar» em todos os productos registrados e constantes de sua marca n. 4.320 e desta ora apresentada, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Seguia-se uma estampilha federal do valor de 300 réis assim inutilizada: Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1906.—*Raul Senra & Comp.*

Apresentada á Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 20 de novembro de 1906.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Mais em baixo: Registrada sob n. 4.949, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje; seguiam-se quatro estampilhas federaes no valor de 6\$600 assim inutilizadas: Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. A esquerda um pouco em baixo; destaca-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

Seguia-se mais em baixo: Por despacho da Junta Commercial em sessão de 25 de julho ultimo annotou-se no registro sob n. 4.949 a transferencia da marca de Raul Senra & Comp para a *Societá Commercialé Italo Brasiliana, Tom*

selli, Raul Senra & Comp., com séd: na cidade de S. Paulo. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Um pouco em baixo á esquerda destaca-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

Segue-se em baixo:

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se a transferencia da presente marca registrada sob n. 4.949, da Societá Commercial Italo Brasileira, Tomasselli, Raul Senra & Comp., com séde na cidade de S. Paulo, para Raul de Mello Senra por aquisição do estabelecimento. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1909. — O secretario, seguia-se uma assignatura illegivel.

N. 3.933 A

M. Mattos, estabelecido á Avenida Central n. 101, adopta, para distinguir o calçado e chapéus, etc., de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cores e dimensões, consistente no nome característico «Casa Sportman», acompanhada da figura de um borzeguim em declivo sobre a letra «S», daquelle palavra e diversos dizeres; considerando a marca geral do seu estabelecimento, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1909. — *M. Mattos*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 29 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.985 A. por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar (\$500) de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.000

Germano Boettcher, estabelecido á rua Visconde de Inhauma n. 53, adopta, para distinguir o vinho do Porto de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente do nome característico «Barão do Rio Branco» dentro de um parallelogrammo formado por linhas. Rio, 18 de fevereiro de 1909. — *Germano Boettcher* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 19 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.000, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar (\$500) de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.001

Germano Boettcher, estabelecido á rua Visconde de Inhumá n. 53, adopta, para distinguir o vinho do Porto de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente do nome característico «Visconde do Rio Branco» dentro de um parallelogrammo formado por linhas. Rio, 18 de fevereiro de 1909 (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 19 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.001, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$6500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de março de 1909:

Em ouro....	93:551\$690	
Em papel...	157:007\$699	256:359\$389
Diferença a maior em 1909		256:359\$389

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de março de 1909

Interior.....		27:343\$023
Consumo:		
Fumo.....	23:924\$000	
Bebidas.....	4 881\$000	
Phosphoros....	21:030\$000	
Calçado.....	540\$000	
Perfumarías...	421\$000	
E. pharmaceuticas.....	892\$000	
Conservas.....	375\$000	
Chapéus.....	1:630\$000	
Tecidos.....	20:200\$000	
Registro.....	6:700\$000	83:131\$000
Extraordinaria.....		13:801\$416
Depositos.....		98\$000
Renda com applicação especial.....		1:063\$205
		105:833\$544

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta a concorrência para a construção de um pequeno prelio, destinado á moradia do porteiro-zelador do Supremo Tribunal Federal, no terreno do novo edificio da Avenida Central.

Aos Srs. interessados se fornecerá neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 52 (2º andar), todas as explicações e esclarecimentos de que carecerem, não somente sobre o projecto organizado, como ainda sobre os detalhes da referida construção, inclusive as bases para o contracto.

Nenhuma proposta será aceita sem que os Srs. concorrentes demonstrem, com documentos, terem pago o imposto de industrias e profissões, e feito a cuação de 100\$, no Thesouro Federal, para garantir a assignatura do mesmo contracto.

As propostas serão abertas e lidas neste escriptorio no dia 15 do mez vindouro, ás 3 horas da tarde, em presença dos Srs. concorrentes, não sendo tomadas em consideração as que forem entregues depois dessa hora.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1909. — O engenheiro do Ministerio, *Francisco Augusto Peixoto*.

NOVA CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO PARA A REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência realizada em 15 de janeiro ultimo, fica aberta nova concorrência pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, terminando a 18 de março futuro, em que serão recebidas e abertas as propostas deante dos con-

currentes, para a construção de um edificio destinado á Repartição Central da Policia, cujas disposições técnicas e bases para o contracto são as constantes do edital de 7 de dezembro de 1908, publicado no *Diario Official* des-de 8 de dezembro até 15 de janeiro ultimo, sendo, porém, modificada a clausula 2ª das bases para o contracto, da forma seguinte:

O contractante obriga-se a executar a construção de todo o edificio e dependências como sejam: cocheiras, *garage*, portões, etc., cingindo-se aos planos e plantas organizadas no escriptorio das obras do ministerio e já approvadas ou aos planos, plantas e fachadas que apresentarem e forem preferidas.

Os desenhos acham-se no escriptorio de obras do ministerio á rua dos Invalidos n. 52, 2º andar.

Os concorrentes depositarão no Thesouro Nacional a quantia de 5:000\$, em dinheiro ou em applices federaes, por occasião da concorrência, para garantir a assignatura do contracto.

Nenhuma proposta, cuja importancia for superior a 1.100:000\$, será tomada em consideração.

Directoria da Contabilidade, 16 de fevereiro de 1909. — O director geral, *José Carlos de Souza Dordini*.

Junta de Revisão e Sorteio

O Sr. general Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, presidente da junta de revisão e sorteio do Districto Federal, convidá á puellas que allegaram incapacidade physica e ainda não foram inspeccionadas nas juntas do alistamento do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11º, 12º, 13º e 14º districtos municipaes, a comparecerem perante esta junta, no dia 6 ás 12 horas, afim de serem inspeccionados de saúde. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que vac por mim assignado e rubricado pelo presidente. — *João de Deus Menna Barreto*, capitão secretario.

Antigo edificio do Arsenal da Guerra, 1 de março de 1909. — General *Menna Barreto*.

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SUBSTITUTO EFFECTIVO DA 2ª SECÇÃO

Em virtude de resolução do Governo, continúa aberta a inscripção para o provimento do cargo acima, até o dia 3 de março proximo futuro, excepção feita do periodo de 1 de janeiro a 28 de fevereiro, por estar a escola em férias.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1908. — *João Garcia Povoas*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS PARA OS EXAMES DE MADUREZA

1. Antonio Birros Fernandes Filho.
2. Americo Galvão Bezerra Netto.
3. Licinio Fortunato.
4. Gamaliel Bonorino.
5. Arrando de Mesquita.
6. Alberto Maia Junior.
7. Luciano Alvares de Azevedo.
8. Theodoro Paulo Cerrone.
9. Francisco Alves Feitosa.
10. Hermes de Carvalho Braga.
11. Arthur Lustosa de Araújo.
12. João Moraes Falcão.
13. Gustavo Mattos de Souza Bandeira.
14. Eurico Esnaty.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Externato do Gymnasio Nacional

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS PARA OS EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRICULA NOS CURSOS DE

Pharmacia

1. Eugenio Fernandes Beiriz.
2. João Gomes.
3. Arthur Bigado de Oliveira.
4. Antenor da Silva Candido.
5. Oswaldo Augusto Terra.
6. José Rodrigues dos Santos.
7. Arlindo Fróes.
8. Octavio Alvares de Azevedo Macelo.
9. Aurelio Fernandes Lima.
10. Manoel Barbosa Pinho.
11. Reynalio Marques Coelho de Aragão.
12. Olette Rodrigues Nobrega.
13. Humberto Consentino.
14. Aureo de Almeida Ramos.
15. Manoel Ricardo dos Santos.
16. Henrique Pinto Ferreira.
17. João Caetano da Costa.
18. Massillon de Menezes.
19. Henrique Viriato de Freitas.
20. Pedro Paulo Motta.
21. Rubem Rodrigues Branco.
22. Fausto James.
23. Ary da Fonseca Botelho.
24. José Luiz da Costa Barros.
25. Augusta Haydée Martins de Souza.
26. Edmundo Nunes Lopes.
27. Carlos Munhões.
28. Armando Ferreira Leite.
29. Augusto Tavares Freire do Amaral Filho.
30. Paulo Caetano da Silva.
31. Arlindo Barroso.
32. Nathalio Guita da Silva.
33. José Joaquim de Azevedo Filho.
34. Martinho Augusto Portocarrero.
35. José Coriolano Laislaur.
36. Alfonso Villela Gomes.
37. Noel dos Santos.
38. José Dominguez dos Santos.
39. Alfredo de Siqueira.
40. Horacio Ferreira Maciel.

Odontologia

1. Adalme de Paiva Garcia.
2. José Montenegro Guimarães.
3. Alcindo Caldas Vianna.
4. Antonio Claudino de Gurgio.
5. Abilio Duarte Pereira.
6. José Jayme de Carvalho.
7. Mario de Almeida Cialdini.
8. Helena de Almeida Gomes.
9. Maria do Carmo de Almeida Gomes.
10. José Henrique Vigué.
11. Olympio dos Santos Pimentel.
12. Annibal Ribeiro da Motta.
13. Alexandre Simplicio de Siqueira Junior.
14. Clarinda da Silva Amaral.
15. Francisco Octaviano Mosqueira.
16. Alice de Carvalho d'Avila.
17. Laura Vieira da Fonseca.
18. Rodolphina Pereira.
19. Irineu Pio Pedro.
20. José Alves Netto Junior.
21. Guilherme Jorge dos Santos.
22. Angelo Fragelli.
23. Laudino Carneiro.
24. Melchias Picanço.
25. Sylvio Gonçalves de Paiva.
26. Paulo Infante Vieira.
27. Henry Delforge.
28. Luiz Borzmann Maia.
29. Waldemar da Silva Oliveira.
30. Deodoro de Godoy Tavares.
31. José Leopoldo de Assis Albernaz.
32. Rodolpho de Souza Gouvêa.
33. Octavio Moreira Alves.
34. Manoel Machado da Costa Godinho.
35. Carlos Muller de Campos.

36. Arthur da Silva Maia.
37. Annibal de Andrade.
38. Agenor de Moura Brazil.
39. Manoel Verrissimo de Borredo.
40. Theopompo Astrozildo Duarte Nunes.
41. Luiz Teixeira da Fonseca.
42. Alvaro Moitinho.
43. Jayme de Oliveira Andrade.
44. Alyrio Cesario de Figueiredo.
45. Angelo Marques Camara.
46. Armando Maria do Valle.
47. Alvaro Ferreira.
48. Gentil Quinteiro.

Obstetricia

1. Goldemyra Moreira dos Anjos.

Bellas-artes

1. Carlos Augusto Tavares.
2. Horacio Lopes de Vasconcellos.

Agrimensura

1. Gastão Vieira de Araújo.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de fevereiro de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

EXAMES DE MADUREZA

Quinta-feira, 4 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a provas escriptas de linguas vivas todos os candidatos inscriptos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 3 do corrente, ao meio dia serão chamados os seguintes candidatos:

Inglês

(Curso de direito, 2ª chamada)

1. Miguel Paiva Pereira.

Historia geral do Brasil

(Diversos cursos)

1. João Gross de Sá.
2. Primo Isolino Alonso (2ª chamada).
3. Ernani Fonseca.
4. João Emilio da Costa (2ª chamada).
5. Affonso Homem de Carvalho, idem.
6. Seraphim Barbosa Ribeiro, idem.
7. Gustavo Adolpho de Carvalho, idem.
8. José de Menezes Franco.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

MATRICULAS

De ordem do Sr. director, faço publico que desta data até o dia 15 do corrente inclusive, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, acha-se aberta a matricula para os alumnos desse estabelecimento que o frequentaram em 1908.

A matricula faz-se mediante requerimento do pae, tutor ou correspondente do alumno com declaração do seu nome por extenso, sua idade, referida a data do nascimento, sua naturalidade, filiação e residencia actual, e com o conhecimento de ter pago na Recobedoria do Rio de Janeiro a importancia da matricula e da pensão do primeiro trimestre do corrente anno para os contribuintes.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1909.—O secretario, Paulo Tavares.

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

Por ordem do Dr. director, estão abertas na secretaria do internato, até o dia 13 as inscrições para os exames de 2ª época; os candidatos devem declarar nos requerimentos o anno a que pertencem e as materias em que se inscrevem.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, em 1 de março de 1909.—Sylvio Bevilacqua, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo indicados, a comparecerem nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados e referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Treze de Maio n. 9.
- Rua Treze de Maio n. 7.
- Rua Treze de Maio n. 5.
- Rua Treze de Maio n. 3.
- Rua Miguel Angelo n. 19.
- Rua D. Romana n. 17.
- Rua Gonçalves n. A 1.
- Rua do Campinho n. 103.
- Rua Thompson Flores entre o n. 4 A e avenida (terreno).
- Rua Visconde de Itauna n. 143.
- Rua João Caetano n. 191.
- Praça da Republica n. 91.
- Praça da Republica n. 93.
- Praça da Republica n. 95.
- Rua Paula Mattos n. 4 A (lado do visor a).

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de fevereiro de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedres.

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, a fim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

- Rua Sete de Setembro n. 221 (antigo 223), dia 3 de março vindouro, á 1 hora da tarde;
- Rua Sete de Setembro n. 223 (antigo 225), dia 3 de março vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;
- Rua Sete de Setembro n. 231 (antigo 233), dia 3 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;
- Rua Sete de Setembro n. 233 (antigo 235), dia 3 de março vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;
- Rua de S. Jorge n. 18 (antigo 10), dia 3 de março vindouro, ás 3 horas da tarde;
- Rua de S. Pedro n. 34 (antigo 16), dia 5 de março vindouro, á 1 hora da tarde;
- Rua de S. Pedro n. 33 (antigo 11), dia 5 de março vindouro, á 1 1/4 hora da tarde;
- Rua de S. Pedro n. 163 (antigo 148), dia 5 de março vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;
- Rua de S. Pedro n. 183 (antigo 145), dia 5 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;
- Rua General Camara n. 152 (antigo 149), dia 10 de março vindouro, á 1 hora da tarde;
- Rua General Camara n. 273 (antigo 255), dia 10 de março vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;
- Rua General Camara n. 275 (antigo 257), dia 10 de março vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua General Camara n. 269 (antigo 251), dia 10 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 271 (antigo 253), dia 10 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 283 (antigo 262), dia 10 de março vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 308 (antigo 284), dia 10 de março vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua do Ouvidor n. 162 (antigo 130), dia 12 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Largo de S. Francisco n. 42 (antigo 24), dia 12 de março vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Travessa do Theatro n. 5 (antigo 5), dia 12 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua da Constituição n. 11 (antigo 3), dia 12 de março vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de fevereiro de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO LOGAR DE COMMISSARIO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, se acha aberta nesta secretaria, pelo espaço de 15 dias, a terminar em 5 de março proximo vindouro, inscripção para provimento do logar de commissario de 2ª classe.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos e menor de 60;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerce ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite de exercer o cargo.

As provas do exame serão escriptas e oraes e constarão: a) prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policia, de redacção e correspondencia official, e a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policia.

Provine-se aos interessados que o candidato inhabilitado na prova escripta, em qualquer materia, não será admittido ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 18 de fevereiro de 1909. — O secretario, João M. V. do Amaral.

Junta Commercial

SESSÃO EM 15 DE FEVEREIRO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, coronel Goulart, Julio Cesar e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de:

Officio de 15 de fevereiro, da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações nos dias 8 a 13 do corrente e dos fretes e engajamentos realizados na semana proxima passada. — Archive-se.

Requerimentos despachados

De *Nahmaschine und Fahrradfabrik Bernh-Stoewer, Actiengesellschaft*, Alemanha, para o registro da marca «Stoewer», que distingue as machinas de costura e accessorios de sua fabricação. — Deferido.

De Eduardo Dias, de Portugal, para o registro da marca «Licor Radical», que distingue seu preparado pharmaceutico. — Deferido.

De João Augusto de Oliveira para o registro da marca que distingue machinas faltantes e outros artigos de seu commercio. — Deferido.

De M. M. Raposo & Comp. para o registro da marca que distingue as perfumarias de sua fabricação. — Deferido.

De J. Gomes & Comp., para o cancelamento da marca n. 5.332, registrada em 17 de outubro de 1907. — Deferido.

De José Bonansea, Oliver Chiled Plow Works, Cockson and Company, limited, Braga Carneiro & Comp. e para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob os ns. 2.273 a 2.277. — Deferido.

De A. Baptista & Comp. para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial de Santa Catharina sob os ns. 82 a 103. — Deferido.

De Arthur Schreiner para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob o n. 1.276. — Deferido.

De Bianco & Comp., Lima Pereira & Comp., Martins & Brito, Pinto & De Faria, Ribeiro & Pereira, Almeida & Pinao, Francisco Baldanini & Irmão e Romariz & Rodrigues para o archívamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Bernardes Santos & Comp. para o archívamento das alterações no seu contracto social. — Deferido.

De Vicente Bianco & Comp. para o archívamento do seu distracto social. — Deferido.

De J. Barros, Camillo Monteiro Junior, Antenor Dutra & Comp., F. Rodrigues & Comp., Marques Mendes & Comp., Silva Maya & Comp., E. Silva Guimarães, Henriques d'Almeida & Comp., Labanca & Antonacci, Lomp & Comp., João Manoel de Souza & Comp., Mendonça Junior & Cosar, Adriano de Araujo Dias e Ramalho & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De João Reynaldo, Coutinho & Comp. para anotar no registro de sua firma a mudança da numeracão da sua casa, á rua Visconde de Ihuama para o n. 52. — Deferido.

De William & Comp. aggravando da decisão da junta que admittiu a registro a marca de fitas cinematographicas de João Corrêa. — A. com os papéis respectivos e apresentadas as certidões dos impostos municipais, tome-se por termo e dê-se vista ao aggravante e depois ao aggravado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de fevereiro de 1909. — O official-maior, Honorio de Campos.

SESSÃO EM 18 DE FEVEREIRO DE 1909

Presidente interino Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, coronel Goulart, Julio Cesar e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Editaes de 13 de fevereiro corrente, dos juizes da 1ª e 2ª Varas Commercias, declarando a fallencia de Albano Gonçalves de Carvalho, estabelecido á rua Carioca n. 12 e de F. Cortes & Comp. á rua Senador Euzébio ns. 46 e 48. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos:

De Annibal Lima de Faria, para ser nomeado avaliador de predios urbanos. — Passo-se titulo.

De Alberto de Carvalho & Comp. para o registro da marca que distingue os xaropes, licores e vinagre de sua fabricação. — Deferido.

De J. R. Camões & Comp. para o registro da marca que distingue os objectos de arte e phantasia, de seu commercio. — Deferido.

De A. Hamophan Company, para o registro da marca—Homakord—que distingue chapas sonantes, de sua fabricação e commercio. — Deferido.

De J. Q. do Valle & Comp., para o registro da marca, que distingue as gravatas de sua fabricação e commercio. — Deferido.

De Adriano Ramos Pinto & Irmão, Portugal, para o registro da marca—X—que distingue o vinho do Porto quinado de sua fabricação. — Deferido.

De Pasbest Gummiwerk Alfred Calmon Aktiengesellschaft, Hamburgo, para o registro da marca «Eternit», que distingue as coberturas de casas, forros, paredes e tetos, de seu commercio. — Indeferido, por imitar a marca registrada nesta junta sob n. 5.681.

De Frister & Rassmann, Antonio Joaquim Barroso, Jasmirio Pereira de Souza e Oliveira Pinto & Comp. para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 2.282, 5.942, 5.943 e 5.945. — Deferidos.

De Francisco de Oliveira Campos para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial do S. Paulo sob n. 1.084. — Deferido.

De Henrique Thielem para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 788. — Deferido.

De Maria Camilla Sayão para a transferencia para seu nome da marca registrada por Evaristo Nascimento Barros Sayão nesta junta sob n. 5.838. — Deferido.

Da *Societè de Constrution du Port de Pernambuco* para o archívamento de seus estatutos e mais papéis e documentos referentes. — Deferido.

De Valle & Cardozo, Santhos & Moraes, J. F. Souza & Comp., Jazezi & Comp., José Francisco Corrêa & Comp. e Larbo a Varella & Comp. para o archívamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Cruz Costa & Comp. e Silva Ribeiro & Comp. para o archívamento das alterações de seus contractos sociais. — Deferidos, cancellando-se as firmas registradas para fazer-se novo registro.

De Oliveira Lago & Comp. para o archívamento das alterações do seu contracto social. — Deferido, fazendo-se no registro de sua firma as annotações devidas.

De Elmo & Comp. Henrique Rocha & Comp. José Joaquim Pinto de Almeida & Comp. Barbosa & Neves, M. D. Vieira & Comp. Yozeji, Irmão & Comp. Emilio Kahn & Torres, Rodrigues & Loureiro, J. de Sequeira & Comp. Mello Alvim & Comp. José Francisco Corrêa & Comp. Honorio de Rosquim, F. Canella & Comp. Geraldino Lopes & Comp. e Miguel Guimarães & Comp. para o archívamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De J. Teixeira de Andrade, Ernesto Dinapoli, A. Y. Si & Comp. Rodrigues & Ferreira, Ermida & Silva, Yozeji & Comp. Lima Pereira & Comp. Viuva Portella & Sobrinho e Martins & Brito, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De José Henrique do Mattos para o registro de uma firma commercial.—Indeferido por haver firma identica registrada sob n. 1.072.

De Rodrigues & Figueiredo e Antonio da Silva Ferreira & Co. para anotar no registro do suas firmas a alteração de numeração de seus estabelecimentos feita pela Prefeitura, ado primeira para o n. 45 e a do segundo para o n. 95.—Deferidos.

A vista dos fundamentos de agravo da Imperial e Real Sociedade Anonyma, Industrial e Commercial de Humbok e Marientha Moravia, mandou-se cancellar a marca de n. 5.943, de Massieu Vellon & Comp., registrada em 21 de dezembro de 1908.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de fevereiro de 1909.—O official-maior, *Honorio de Campos*.

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude da resolução tomada pela Junta Administrativa, em a sessão de hoje, resolveu prorrogar até 30 de junho o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$ da 10ª estampa: de 200\$ da 10ª estampa e de 100\$, 200\$ e 500\$, fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 17 de novembro de 1908), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6ª estampa, de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$, fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no mesmo edital) sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo.

Caixa de Amortização, 1 de março de 1909.—O inspector, *M. C. de Lado*.

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel; ns. 9.870 a 9.874, 11.648 a 11.672, 11.877 a 11.879, 11.843 a 11.863, emitidos em 1834; n. 37.493, emitido em 1849; ns. 52.800 a 52.802, emitidos em 1861; ns. 74.381, 74.382, 79.391 a 79.393, emitidos em 1836; n. 59.222, emitido em 1863; n. 119.062, emitido em 1838; ns. 133.060, 149.148, 149.149, emitidos em 1859; ns. 181.549, 205.685, 207.571, 213.496 emitidos em 1870; n. 250.482, emitido em 1877; ns. 305.927 e 305.928, emitidos em 1879; serão expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de fevereiro de 1909.—O inspector, *J. M. de Lado*.

Faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica fundada do valor nominal de 400\$, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, e n.704, emitido em 1867; será expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de fevereiro de 1909.—O inspector, *M. C. de Lado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 7

Primeira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem de consumo nos dias 2, 4 e 6 de março de 1909, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Armazem n. 3

Lote n. 1

FAC: 23 caixas sem numero, contendo fructas passadas (ameixas) pesando bruto

com as latas 1.370 kilos, vindas de Bordeaux, no vapor *Yang Tse*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1908.

Lote n. 2

FMC: 25 caixas sem numero, contendo fructas passadas (ameixas) pesando bruto com as latas 1.370 kilos, vindas de Bordeaux, no vapor *Yang Tse*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1908.

Armazem n. 6 (Capatazias)

Lote n. 3

AGF—S. Paulo: 1 caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo 77 pequenas garrafas com amostras de cognac e vinhos não especificados, vinda da Santos no vapor *Rugia*, descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 4

ABC: 1 caixa n. 21.443 contendo citrato de magnesia effervescente, pesando liquido real 20 kilos, vinda de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregada em 16 de dezembro de 1907.

Lote n. 5

AP ou AF: 2 caixas ns. 1/2 contendo leite conservado, pesando bruto com os frascos 34 kilos, vindas de Dunkerque no vapor *Cordilleras*, descarregadas em 17 de janeiro de 1908.

Lote n. 6

AH: 1 caixa sem numero contendo 9 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 11 kilos, vinda do Havre no vapor *Colonia*, descarregada em 7 de dezembro de 1907.

Lote n. 7

ASC: 1 caixa sem numero contendo oito garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 10 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 10 de junho de 1907.

Lote n. 8

ARS: 1 caixa sem numero contendo sete garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto nove kilos.

Hen: 1 dita sem numero contendo duas garrafas de cognac, pesando bruto tres kilos, vindas do Havre e Hamburgo nos vapores *Susquehama* e *Belgrano*, descarregadas em 23 de junho e 11 de abril de 1908.

Lote n. 9

ASC: 3 caixas sem numero, contendo 34 garrafas com vinho não especificado até 14º, pesando bruto 42 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907.

Lote n. 10

ASC: 5 caixas sem numero, contendo 31 garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 38 kilos; 17 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 21 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 10 de junho de 1907.

Lote n. 11

AC—GSM: 6 barricas ns. 9.563/8, contendo pedra hume, pesando liquido real 1.188 kilos; vindas de Bremen no vapor *Halle*, descarregadas em 22 de junho de 1907.

Lote n. 12

Travessão AV: 2 barricas ns. 3.664/5, contendo obras não especificadas de ferro batido esmaltado, pesando liquido 449 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 27 kilos; vindas de Southampton no vapor *Acon*, descarregadas em 19 de novembro de 1907.

Lote n. 13

ABM: 50 caixas sem numero, contendo tinta esmalto preparada a verniz, para pintura de casa, pesando bruto com as latas 200 kilos, procedentes de Genova no vapor *Walbanera*, descarregada em 30 de junho de 1905.

Lote n. 14

AC: 1 barril n. 195, contendo per oxydo de manganese, pesando liquido 170 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Woodleigh*, descarregado em 23 de maio de 1907.

Lote n. 15

ADN: 1 barrica sem numero, contendo tinta para escrever, pesando bruto 118 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Amazone*, descarregada em 11 de janeiro de 1906.

Lote n. 16

AGF: 1 caixa sem numero, pesando bruto 17 kilos, contendo 75 pequenas garrafas com amostras de vinho e cognac, vinda de Santos no vapor *Rugia*, descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 17

ATC: 1 barrica n. 8, contendo objectos de vidro, proprios para laboratorio chimico, pesando liquido legal 36 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

AWSV: 2 caixas ns. 7.017/18, contendo vergalhões de aço, pesando liquido legal 331 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Titan*, descarregadas em 4 de junho de 1907.

Lote n. 19

AEC: 3 peças de ferro ns. 144/n, 145/6 para edificação de casas, pesando liquido 275 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1903.

Lote n. 20

AW: 40 saccos sem numero, contendo cimento em pó, pesando bruto 270 kilos, vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 4 de abril de 1907.

Lote n. 21

Quadrante A: 1 caixa n. 494, contendo 24 latas com manteiga de leite, pesando bruto 12 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1909.— Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5 — CFVCR: 1 barrica n. 4, procedente de Bremen, no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 25 de maio de 1908, consignada á Companhia de Vidros e Christaes do Brazil.

CC: 1 volume n. 16, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado em 8 de maio de 1908, consignado a Carlos Conteville.

EM—ABCOETEROYAN: 1 barril, procedente do Fiume, no vapor austriaco *Duna*, descarregado em 23 de junho de 1908, consignado a Marco Esterovic.

G: 1 barrica n. 73, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 26 de maio de 1908, consignada á ordem.

JM: 2 ditas ns. 32 e 33, procedentes do Havre, no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 25 de junho de 1908, consignada a Julio de Moraes.

LR: 1 barril n. 287, procedente de Buenos Aires, no vapor inglez *Thames*, descarregado em 5 de maio de 1908, esta marca não consta no manifesto.

MM: 2 barricas ns. 1 e 2, procedentes de Liverpool, no vapor inglez *Oronsa*, descarregada em 25 de maio de 1908, consignada á ordem.

NBC: 5 ditas ns. 1, 5, procedentes de Barcelona, no vapor hespanhol *Burcelona*, descarregada em 5 de junho de 1908, consignada á ordem.

SP—59—BC: 20 latas, procedentes de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregadas a 16 de julho de 1908, consignadas á ordem.

PM: 1 barrica n. 2.866, da mesma procedencia e vapor, descarregado a 21 de abril de 1908, consignada á ordem.

VH: 2 gizes ns. 8 e 9, procedente de Hull no vapor inglez *Aronian*, descarregados em 24 de julho de 1908, consignados á ordem.

W: 1 barrica n. 7, procedente de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregado a 8 de abril de 1908, consignada a V. Werneck.

W: 4 ditas ns. 4.737/8, 4.739 e 4.741,

da mesma procedencia, vapor descarga a consignação.

WTLC—VS: 1 barrica sem numero, procedente de Hull no vapor inglez *Avroplan*, descarregado a 22 de julho de 1908: esta marca não consta do manifesto.

Jornal do Brazil — 47.642: 5 barris ns. 1, 2, 4, 6 e 7, procedentes do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregado a 27 de julho de 1908, consignados ao *Jornal do Brazil*.

Idem: 2 ditos, sem numero, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Armazem n. 10 — AG: 1 caixa n. 3.609, procedente de Genova no vapor hespanhol *Valbanera*, descarregada em 1 de julho de 1908, consignada á ordem.

II: 5 ditas ns. 3.640/41, 3.566/68, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

AFC—372: 3 caixas ns. 1 a 3, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, descarregado em 10 de julho de 1908, consignadas a Agostinho Ferreira Chaves.

CRC: 2 caixas ns. 493/94, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, descarregadas em 10 de julho de 1908, consignadas a Carneiro Rocha & Comp.

CR: 1 pacote n. 418, da mesma procedencia, vapor e descarregado em 11 de julho de 1908, esta marca não consta no manifesto.

J—C—A—J: 8 caixas ns. 4.848/55, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Joaquim C. A. Junior.

F—529—F: 10 fardos ns. 3.326/6 e 3.293/300 da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados á ordem.

RC: 1 caixa n. 751, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á ordem.

WP: 1 dita n. 9.592, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á ordem.

Z: 1 dita n. 8.622, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á ordem.

DM: 1 dita n. 1.947, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, descarregada a 21 de julho de 1908, consignada a Herm Stoltz & Comp.

J—C—R—J: 7 ditas ns. 4.881/87, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Joaquim Corrêa Albino Junior.

N: 1 dita n. 4.632, da mesma procedencia, vapor e descarregada a 17 de julho de 1908, consignada á ordem.

RO: 1 caixa n. 8.611, procedente de Hamburgo no vapor allemão, *Cap Roca*, descarregado em 17 de julho de 1908, consignada a Raphael de Oliveira.

AML—RC: 1 caixa n. 2.281, procedente de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregado a 31 de julho de 1908, consignada a Antonio Martins Lage.

BMC—PC: 2 fardos ns. 100/101, procedentes de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregados a 31 de julho de 1908, consignado Borlido, Maia & Comp.

Armazem n. 12 — JCRJ: 9 caixas numeros 4.830/32, 4.831/33 e 4.831, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *São Nicolas*, descarregadas a 7 de julho de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

MPS: 1 encapado n. 1.029, procedente de Hamburgo no vapor allemão *São Nicolas*, descarregado a 9 de julho de 1908, consignado á ordem.

BM—GM: 1 fardo e 1 caixa ns. 2.041 e 2.086, procedentes de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregadas a 15 e 16 de julho de 1908, consignadas á ordem.

JPDS: 1 caixa n. 1.380, procedente de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregada a 16 de julho de 1908, consignada á ordem.

JCAJ: 3 caixas ns. 4.839, 4.867/68, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Macedonia*, descarregado a 24 de julho de 1908, consignadas a José Corrêa A. Junior.

MV: 1 caixa n. 2.305, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Macedonia*, descarregada a 29 de julho de 1908, consignada á ordem.

Tercera Secção, 1 de março de 1909.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que a segunda chamada para a prova escripta de mathematicas para admissão no curso de Marinha desta escola terá lugar no proximo dia 3, ás 9 horas.

Condução ás 8 horas e 45 minutos.

Escola Naval, 1 de março de 1909.—O 1º official, *Amador Bueno de Andrade*.

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que o exame de desenho terá lugar no proximo dia 2 de março, ás 11 1/2 horas, devendo os candidatos trazerem estojo, nankin, etc.

Condução no Arsenal de Marinha ás 11 e 15 minutos.

Escola Naval, 27 de fevereiro de 1909.—O 1º official, *Amador Bueno de Andrade*.

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que a junta de recurso para a inspeção de saude dos candidatos á matricula reunem-se no proximo dia 2 de março ao meio-dia.

Condução no Arsenal, ás 11 e 15 minutos.

Escola Naval, 26 de fevereiro de 1909.—O 1º official, *Amador Bueno de Andrade*.

Pagadoria da Marinha

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Capitania do porto (sómente o pessoal pago por bilhete).

Officiaes inferiores.

Ministerio da Guerra

CONCURSO PARA A ADMISSÃO DE SEGUNDOS TENENTES MÉDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director geral faço publico, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, que, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de admissão do posto de 2º tenente médico, de accordo com as instrucções em vigor.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando ser:

1º, cidadão brasileiro no gozo dos seus direitos civis;

2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;

3º, de comportamento illibado;

4.º, menor de 30 annos de idade;

5.º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão dirigir-se a esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 15 de janeiro de 1909.—Dr. *Leopoldo Honorio de Carvalho*, tenente-coronel, chefe do gabinet.

Intendencia Ger al da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebeu proposta, no dia 9 do fluente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

3.200 metros de algodão branco, encorpado, enfiado, de 1^m.50;

10.000 metros de chita franceza encorpada de 0^m.75;

16.700 metros de panno garance regular de 1^m.40;

3.200 metros de panno azul ferrete regular de 1^m.40;

480 metros de panno mescla regular de 1^m.40;

21.800 metros de algodão de ferro de 0^m.68;

103.000 metros de algodão mescla de 0^m.68;

41.000 metros de algodão morim de 0^m.71;

30.100 metros de algodão encorpado de 0^m.71;

170.000 metros de brim kaki;

250 metros de brim branco de linho trançado;

140 metros de panno azul marinho fino de 1^m.40;

4.480 metros de panno azul ultramar regular de 1^m.40;

58.400 metros de flanela de lã kaki regular de 1^m.40.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar documento da caução de 1:000\$ feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 6 do mez proximo futuro, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras, excepto, panno garance, panno azul ferrete, panno mescla, brim kaki, brim branco de linho e panno azul ultramar, que deverão ser fanceiros de accordo com os typos existentes nesta repartição.

Outrosim, não serão tomadas em consideração as propostas que não declararem o fornecimento de cada artigo em sua totalidade.

Previne-se mais que o prazo maximo para estes artigos será de 120 dias, em ex-

cepção da flanela kaki, que deverá entrar em seis mezes, sendo 30.000 metros no prazo de quatro mezes.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 27 de fevereiro de 1909.—Pelo chefe de secção, tenente *Augusto Fortes de Bustamante Sá*.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTOS DE ARTIGOS NACIONAES

Faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão no dia 10 de março de 1909, ás 11 horas da manhã, para recebimento e apreciação das propostas para fornecimento de drogas e medicamentos nacionaes, para o primeiro semestre de 1909, que não entraram na concorrência realizada em 20 de novembro de 1908.

As propostas serão em duas vias, escriptas e assignadas com tinta preta, sobre estampilha na primeira via, no valor relativo, e não poderão conter emendas nem rasuras.

As propostas conterão a declaração expressa de que o proponente se obriga a fornecer todos os artigos que lhe foram adjudicados na concorrência, nas condições exigidas nas relações que lhe tenham sido entregues.

Não serão tomadas em consideração propostas condicionaes quanto á offerta de vantagem ou onus sobre os artigos propostos por outros.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo, e estes devem ser de primeira qualidade, a juizo da commissão conferente.

O fornecimento se fará na razão das necessidades do laboratorio, por meio de pedidos nos quaes será applicado o prazo para a entrega dos artigos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou legalmente representados no acto da concorrência, ficando-lhes assim garantido o direito da assignatura do contracto.

No caso de recusa á assignatura do contracto, o proponente cujos preços forem preferidos, perderá, revertendo em favor da Fazenda Nacional, a importancia da caução feita para a concorrência do 1º semestre do corrente anno.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 27 de fevereiro de 1909.—*Enias Penaforte de Araujo*, escriptuario e secretario da commissão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Fornecimento de um dique fluctuante

De ordem do Sr. Ministro desta repartição, faço publico que, no dia 12 de abril do corrente anno, ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de um dique fluctuante, segundo as especificações constantes das seguintes condições:

1.º O dique fluctuante, a que se refere este edital, será dos denominados *self docking floating steel dock*, solido e completo, construído com materiaes de primeira qualidade e segundo os preceitos da arte, de conformidade com os typos mais perfeccionados hoje em dia, munido de todos os aperfeiçoamentos modernos, destinado a receber navios de guerra e mercantes e sobretudo os grandes couraçados do typo *Minas Geraes*, que tem as seguintes dimensões: comprimento total igual a 543 pés ou 165^m.511, comprimento entre perpendiculares 500 pés

ou 152^m.395, bocca moldada igual a 83 pés ou 25^m.298, pontal 42 pés e tres pollegadas ou 12^m.877, calado médio igual a 25 pés ou 7^m.620, sendo o deslocamento correspondente a este calado de 19.295 toneladas inglezas e o comprimento da quilha recta de 428 pés ou 130^m.450.

2.º Este dique, que terá a sua secção transversal em —U—, será dividido em tres secções, sendo a central formada de um só todo constituido pelo pontão e as muralhas lateraes, de um comprimento nunca inferior ao da quilha recta do *Minas Geraes* e as extremas dispostas de modo a proceder á auto-docagem da central e serem por esta isoladamente docadas, sem auxilio de construcções auxiliares.

Será dividido no numero de compartimentos estanques que forem precisos para garantir a sua perfeita solidez e estabilidade.

Será construído de modo a poder ser rebocado e mudado de fundeadouro com facilidade.

Na construcção do dique deverá ser previsto o caso de, quando mercalhado, haver 30 pés ou 9^m.141 de agua sobre os picadeiros que terão quatro pés ou 1^m.219 de altura, ficando as muralhas lateraes pelo menos oito pés ou 2^m.438 fóra da agua.

3.º O dique terá a capacidade precisa para suspender 22.000 toneladas inglezas ou 22.352 toneladas metricas, estando o navio na linha mediana dos picadeiros ou mesmo um pé afastado para um dos lados, e isto dentro do mais breve prazo possível; não devendo elle exceder de 4 horas, contadas do momento em que é iniciado o serviço de esgotamento até aquelle em que os picadeiros ficam em secco. O poder elevatorio será uniformemente distribuído sobre sua parte central e será estabelecido para o caso de estar o convés do dique, pelo menos, dois pés acima da agua e existirem, pelo menos, um pé de agua nos tanques.

4.º As tres secções do dique deverão ser solidamente presas umas ás outras por meio de ligações apropriadas á realização de um systema de sufficient solidez, fazendo o proponente acompanhar a proposta de desenhos e detalhes necessarios ao perfeito conhecimento desta parte do dique.

5.º O dique deverá ter internamente a largura sufficiente, de modo a permittir o livre trabalho no costado do navio de maior bocca, que no caso vertente é o *Minas Geraes*.

Deverá ter bastante fluctuabilidade, de fórma que, recebendo esse navio o convés do pontão, fique no menos tres pés acima da linha de fluctuação.

6.º O dique deverá ser dotado de sufficiente estabilidade, não só para as operações de suspender, como para as de fazer fluctuar um navio do porto do *Minas Geraes*.

Para este fim justificará a proposta qual a altura metacentrica do convés quando este estiver na altura da superficie da agua, estando o navio sobre os picadeiros.

A proposta acompanhará a curva das alturas metacentricas e curvas de estabilidade estatica, já para o caso de menor estabilidade, já para o caso normal de estar o convés do dique acima da linha de fluctuação.

7.º Cada secção do dique será provida de um perfeito systema de esgoto e respectiva canalização, devendo o proponente apresentar minuciosos planos e especificações dessa instalação e dos indicadores do nivel que permittam ao mestre do dique, da respectiva cabina, regular a altura da agua nos diversos compartimentos em que for subdividido.

8.º O dique terá todas as accomodações precisas e convenientemente dispostas para o seu perfeito funcioamento e será pro-

vido de todas as amarrações, passadiços do serviço, acessórios e mais pertences indispensáveis aos trabalhos que lhe incumbem.

9.º O machinismo destinado ao esgotamento deverá estar situado tão baixo quanto possível, em ambas ou em uma das paredes lateraes do dique, e a canalização principalle suas derivações estabelecidas de modo a que possam ser facilmente inspeccionadas e reparadas.

10. O systema de esgotamento será o mais moderno e aperfeiçoado, constituido por bombas de facil maneojo e reparação, acompanhado das necessarias peças de sobressalentes. As caldeiras deverão ter vapor sufficiente, não só para o movimento das bombas principaes, como para o de todos osapparelhos que lhes são auxiliares ao mesmo tempo.

Caldeiras auxiliares, havendo uma de sobressalente, serão previstas para accionar todos os machanismos auxiliares, taes como cabrestantes, de iluminação e energia electrica, distillação, officinas, etc.

11. Nas paredes lateraes do dique serão estabelecidos oito ou mais cabrestantes a vapor, electricos ou hydraulicos, cabeças tamancas e o mais que for necessario para a manobra das espias, quando um navio tiver que entrar ou sair do dique, além de dous guindastes electricos ou hydraulicos, de 30 toneladas. Será prevista a installação de balastrada de ferro com as competentes correntes, e o convés das muralhas lateraes, em todo o comprimento, será protegido das intemperies por toldos de lona.

12. Uma installação de luz electrica será estabelecida no dique, para illuminar profusamente suas diferentes partes, interna e externamente, havendo tomadas de corrente para luzes portateis e tambem illuminação interna do navio, podendo até mesmo fornecer energia electrica para pequenas machinas — ferramentas que nelle possam trabalhar.

13. O dique terá um bem combinado serviço de incendio e de lavagem, não só para seu proprio uso, como tambem para o dos navios docados.

Demais, terá dous botes salvavidas, de ago maleavel, de 20 pés de comprimento cada um.

Tambem o dique será munido de todos os accessorios e sobressalentes necessarios ao serviço a que se destina, trazendo a proposta uma relação minuciosa dos mesmos.

14. Deverá ter depositos tanto para carvão como para agua, com capacidade para conter a quantidade desses materiaes, necessaria para permittir duas docagens successivas, com a carga maxima que o dique pôde comportar.

15. Será estabelecido um perfeito systema de ventilação para o conveniente arejamento dos compartimentos de machinas, caldeiras, officinas, arrecadações, carvoeiras e demais accommodações do dique e serão fornecidos dous ventiladores portateis acompanhados das sufficientes canalizações portateis flexiveis, a fim de arejar os tanques de lastro e compartimentos acanhados antes e mesmo durante a limpeza ou pintura interna.

16. O dique será amarrado por dous pares de ancoras de peso sufficiente para não só resistir a correnteza como a pressão do vento sobre seus pareles, munidos das respectivas amarras, presas em cada canto a fortes cabeços e com cabro sufficiente para que o dique, recebendo uma embarcação, possa subir ou descer da quantidade necessaria. Será acompanhado das competentes boias de espera e amarrações necessarias á manobra da entrada e saída dos navios.

17. O dique deverá ser munido de tres ordens de picadeiros, um central e duas lateraes, espaçados de accordo com o des-

locamento do *Minas Geraes*, sendo os blocos que os compõem feitos de ferro ou aço, superpostos do madeira apropriada e tendo comprimento, largura e espessura uniformes de modo a poderem ser collocados indifferenteemente entre si.

O convéz do dique deve ser o mais resistente possível, admittindo-se a hypothese de ter-se que retirar algum picadeiro e que que sobre elle se tenha de armar suportes denominados *fogueiras*.

Para a collocação do navio no centro, o dique será provido de escoras lateraes hydraulicas (*hydraulics side shores*) e berços moveis (*slidings builing bloc's*)

18. Além dos verdugos, defensas de madeira, etc. etc. para a protecção do dique, por occasião da manobra dos navios, serão previstas defensas de cabo e mais outros meios usuaveis.

19.ª Quando se tiver de docar alguma qualquer das tres secções, deverá o fundo dessa secção ficar, pelo menos, cinco pés acima do nivel da agua, de modo a permittir o facil exame, a re-ovação da pintura ou a execução dos concertos que forem reconhecidos preciso. Além deste meio de auto-docagem, poderá a proposta mencionar qualquer apparelho com o qual se facilitem os serviços acima indicados.

20.ª Todas as preções das paredes lateraes não occupadas por machinismo serão estabelecidas para arrecadações, paiões e accommodações para officiaes e tripolação. Serão previstas cozinhas para 70 officiaes e 600 praças e um serviço sanitario do typo mais moderno obdecedo ás condições de hygiene de um clima quente.

21.ª O proponente deverá apresentar todos os planos e desenhos, não só do dique, como de suas machinas e apparelhos auxiliares e deverá fazel-os acompanhar de uma minuciosa descripção contendo todas as informações a respeito e instrucções para o seu funcionamento. Deverá tambem apresentar os graphicos e resultados dos calculos de resistencia á flexão longitudinal suppondo o peso concentrado em dous terços do comprimento e o peso do *Minas Geraes* igual a 20.000 toneladas inglezas distribuido uniformemente sobre este comprimento. Deve-se considerar o comprimento da linha recta e que ella occupa a secção continua da doca. Estes desenhos, que deverão vir em triplicata, sendo uma das cópias em panno tela, mesmo no caso de serem aprovados, não eximirão o contractante da responsabilidade por qualquer erro, discrepancias ou omissões que nelles possam ocorrer, devendo, quando descobertos, ser remetidos ou supprimidos. O proponente na elaboraçãõ desses planos deve introduzir nas presentes especificações as modificações que julgar necessarias ou que forem indicadas pela pratica, de modo que o dique fluctuante a ser construido seja um typo de se genero de construcções, não ficando inferior a outros identicos que tenham sido construidos para receber os modernos navios de guerra de grande tonelagem.

22.ª A concorrência versará:

1.º, sobre o prazo, que não deverá exceder de um anno, para a entrega do apparelho no porto do Rio de Janeiro;

2.º, sobre o preço respectivo, devendo o dique ser entregue no porto do Rio de Janeiro, onde será aceito, depois que se houver reconhecido o seu perfeito funcionamento e que foram satisfeitas todas as condições exigidas neste edital;

3.º, sobre o dique que offerecer melhores condições de segurança e estabilidade para o fim de que se trata;

4.º, sobre a altura da agua que o apparelho exija para funcionar com a carga maxima, a qual deverá ser a menor possível, compativel com a força do apparelho.

O contractante deverá fazer acompanhar o dique por um representante seu e de sua confiança, habilitado na manobra e funcionamento, o qual se conservará pelo prazo minimo de dous annos ao serviço do Governo, percebendo os vencimentos que mencionará na proposta.

Findo este prazo de dous annos, que é considerado de garantia e durante o qual será o proponente obrigado a substituir as partes, peças ou machanismos que apresentarem defeitos de fabricação, considerarse-ha o apparelho definitivamente aceito, cessando toda a responsabilidade por parte do contractante.

23.ª As experiencias para a accepção definitiva do dique consistirão:

1.º, em experiencias preliminares de funcionamento do dique, fazendo-o emergir na agua e emergir de modo a verificar-se o trabalho das diversas machinas, valvulas e de todos os apparelhos auxiliares;

2.º, na docagem de um navio de guerra ou de um paquete que for indicado centralmente e fóra do centro durante 24 horas;

3.º, na docagem de um couraçado do typo *Minas Geraes*, disposto centralmente e fóra do centro durante 24 horas;

4.º, na auto-docagem de cada uma de suas tres partes componentes e no emprego dos apparelhos mencionados na condição 19.ª, caso sejam propostos.

Durante o tempo destas experiencias serão feitas as observações que forem necessarias sobre as deflexões que experimtará o dique sujeito as diversas cargas e com temperaturas diferentes, sendo o dique dotado, além dos apparelhos de nivel, das escalas de calado, de todos os instrumentos que sejam necessarios para bem apreciar-se o seu compasso, as suas deflexões e as do navio docado, ficando os mesmos pertencentes ao Governo, embora não tenham sido totalmente mencionados nas especificações.

Em caso algum a flecha formada deverá ser permanente, não devendo a deflexão em todo o comprimento exceder a 1.30000 ou 2 pollegadas em 50' pés de comprimento.

24.ª Não sendo imperativas estas especificações, é facultativo aos fabricantes propor quaesquer modificações no intuito de fazer o apparelho o mais completo e aperfeiçoado, e não inferior aos melhores até hoje construidos.

25.ª Ao Governo caberá o direito de inspeccionar por agentes da sua escolha a fabricaçãõ e a montagem do dique.

26.ª Cada proposta será acompanhada do conhecimento de um deposito de 10:000\$, feito no Thesouro Federal em apolices da divida publica ou em dinheiro, não vencendo juro neste caso, e que o respectivo proponente perderá em favor da União si deixar de assignar o contracto para o fornecimento do dique, de accordo com este edital e com a proposta, no prazo de 30 dias contados da publicaçãõ no *Diario Official* do despacho preferindo a mesma proposta.

27.ª A caução de que trata a condição precedente será elevada a 100:000\$ por occasião do pagamento do dique, depois de aceito na fórma das condições 22.ª e 23.ª, para garantia do disposto na primeira destas condições, durante o prazo nella estabelecido.

28.ª O Governo reserva para si o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada acceptavel, sem que desse acto possa resultar para os proponentes algum direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 6 de fevereiro de 1903. — J. P. Parreiras Henriques, director geral.

Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA A VENDA DO SITIO «BATALHA» NA GUIA, MUNICIPIO DE MAGÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

I

Esta comissão recebe propostas em carta fechada e sellada, sem rasuras, nem entrelinhas, para a compra do sitio denominado «Batalha», situação na Guia, município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, com a area aproximada de 350.000 metros quadrados, fazendo frente para o mar e as seguintes be nfeitorias: uma casa terrea de construção antiga e solida, completamente restaurada, com quatro janellas e uma porta de frente que dá para o mar e o to janellas e duas portas lateralmente; além disso existem dois abrigos e uma ponte para embarque, tudo isso livre o desembaraço de todo e qualquer onus, até o dia 30 de março proximo, ao meio-dia em ponto, em que serão abertas na presença dos interessados, na 3ª divisão, á rua Theophilo Ottoni n. 70, moderno.

II

Para ser recebida qualquer proposta é indispensavel que o pretendente deposite na indicada 3ª divisão a quantia de 300\$, para garantia da assignatura da respectiva escriptura, perdendo essa quantia si, escolhida a sua proposta, não a signar no prazo de 15 dias a referida escriptura.

Aos proponentes que não forem escolhidos será restituida aquella quantia logo que seja resolvida a concurrencia.

III

O proponente escolhido pagará em moeda corrente a respectiva quantia da compra do sitio no acto da assignatura da escriptura, que terá logar dentro de 15 dias do aviso da escolha a elle feita pelo director-gerente da commissão.

IV

Os proponentes poderão examinar o sitio, encontrando nelle pessoa que tudo lhes mostrará, bastando para isso procurarem na 3ª divisão, á rua Theophilo Ottoni n. 70, moderno, a respectiva apresentação para aquelle empregado, a sim como nessa mesma 3ª divisão serão prestados quaesquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1909.
— Manoel Maria de Carvalho, director-gerente.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Dia 1

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' visto
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Paris.....	\$630	\$636
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$303
» Nova York.....	—	\$290
Libra esterlina em moeda.....	—	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	—	1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1.000\$.	1.005\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1887, nom.....	1.005\$000
Ditas idem idem de 1903, port..	1.012\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1893, port.....	183\$000
Ditas idem idem de 1904, port.....	284\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	175\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1.000\$. 5 %, nom...	805\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 10 \$. 4 %, port.....	68\$000
Ditas do empre-timo municipal do Niteroy, 7 %, port.....	155\$000
Banco do Commercio, integ.....	127\$000
Banco do Brazil, integ.....	186\$000
Comp. Terras e Colonização...	3\$000
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	95\$750
Comp. Saneamento do Rio de Janeiro.....	60\$000
Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	23\$000
Debs. da Sociedade dos Empregados no Commercio, 8 %....	40\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	200\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série....	216\$000
Debs. idem idem idem idem, 2ª série.....	200\$000
Consolidados do Rosario e São Benedicto.....	210\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de março de 1909.— José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1909

Açúcar, crystal amarello, de Pernambuco 310 a 320 réis por kilo.
Dito idem, de Maceió, 320 réis por kilo.
Dito idem, branco, de Sergipe, 355 réis por kilo.
Dito idem, branco 3ª sorte de Pernambuco, 390 a 395 réis por kilo.
Dito mascavo de Pernambuco, 203 a 210 réis por kilo.
Dito mascavo, de Maceió, 220 réis por kilo.
Café 5\$117 a 5\$549 por 10 kilos.
Algodão em rama, 1ª sorte do sertão de Pernambuco, 9\$200 por 10 kilos.
Dito idem 1ª sorte de Pernambuco, 9\$000 por 10 kilo.
Dito idem do Natal, 9\$000 por 10 kilos.
Dito idem d Parahyba, 8\$900 por 10 kilos.
Rio de Janeiro, 1 de março de 1909.
— O presidente, João Severino da Silva.
— O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES CIVIS

Congregação dos Artistas Portuguezes

Extractos dos estatutos CAPITULO I

Da organização e fins da congregação

Art. 1.º A Congregação dos Artistas Portuguezes, fundada em 23 de setembro de 1883, na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, hoje Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, onde terá sua sede, é uma associação de soccorros mutuos, composta de illimitado numero de socios de nacionalidade portugueza que a ella queiram pertencer, desde que estejam nas condições prescriptas nestes estatutos.

Art. 2.º A associação tem por fim:

§ 1.º Soccorrer seus associados quando enfermos e impossibilitados de trabalhar.

§ 2.º Auxiliar a passagem dos que, por grave enfermidade, tiverem necessidade de retirar-se para fóra dos limites marcados no § 5º do art. 3º.

§ 3.º Concórrer para o funeral dos que fallecerem.

§ 4.º Soccorrer com uma pensão as familias dos que fallecerem no gozo desse direito.

Socios iniciadores:

José Justino de Carvalho.
Joaquim Maria Gonçalves Simões.
José Joaquim Fernandes.
Adriano Joaquim Ferreira.
Antonio Vieira de Aguiar.

Do conselho administrativo

Art. 43. O conselho administrativo será solidariamente responsavel pelos seus actos e na direcção dos negocios da associação compete-lhe:

§ 1.º Reunir-se em sessão preparatoria para eleger o presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios e procurador, bem assim as commissões de que trata o art. 55.

Dos deveres da directoria

Art. 49. Compete ao presidente:

§ 8.º Representar a associação sempre que for preciso, ou fazel-a representar por commissões, quer de membros do conselho, quer de socios.

Approved em assemblea geral de 17 de agosto de 1908.

Do capital da associação

Art. 58. O capital da associação divide-se em permanente e disponivel.

§ 1.º O capital permanente será em apolices ou bons de raiz e o seu rendimento será exclusivamente destinado ao pagamento das pensões de que trata o art. 25 e seus paragraphos.

§ 2.º O capital disponivel será illimitado e o seu rendimento será para pagar os soccorros de que trata o art. 19 e seus paragraphos e para accudir a todas as despesas da associação.

Art. 59: O fundo permanente será formado de tudo o que constituir o patrimonio da associação, como sejam: apolices, immoveis, moveis, titulos e objectos que lhe pertençam.

Art. 60. O fundo disponivel é o resultado de entradas, diplomas, mensalidades, r misões, juros, certidões, donativos, beneficeo annual e tudo o mais que a administração obtiver para esta verba.

Art. 78. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contraírem seus representantes em nome da associação.

Administração actual:

Presidente, Guilherme Pinto Sampaio; vice-presidente, Francisco Teixeira Leal; 1º secretario, Luiz Alves Vieira; 2º secretario, José Antonio Lopes; thesoureiro, Manoel Ferreira Piná; procurador, José Avelino de Oliveira Guimarães.

Conselho:

Rozendo José Gonçalves, José João de Almeida, José Antonio de Almeida, Manoel de Pinho Junior, José Luiz dos Santos, Manoel José Antunes Braga, Custodio Fernandes, David da Costa Leitão, Henrique Bernardino Moreira, Antonio José do Couto Manoel Pereira da Silva Guimarães, Lui Gomes dos Santos, José da Costa Antunes, António Rodrigues de Moura e Manoel Pinto Junior.

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8°..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pe'o Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	C\$000

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escrepturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500

F

Facturas Consulares (Dec. 1.163, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 do 17 de dezembro de 1908.....	1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et icombus illustravit. v. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
---	--------

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelc Dr. Cesar Zama	3\$000
---	--------

Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pag. em 8°.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut-San-Francisco, por Em m.Liais.....	15\$000

I

Instrucções para collectorias federaes (M).....	5\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....	\$500
Indice alphabetico de legislação, 1871 a 1873.....	5\$000
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instrucções para exames parcellados.....	1\$000
Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221—Justiça Federal....	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1893.....	\$100
Lei n. 493—Direitos autoracs..	\$300
Lei n. 628—Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislaçã eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias—comparaça..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Distrito Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orcamento—1889.....	\$500
Lei do Orcamento—1892.....	\$500
Lei do Orcamento—1893.....	\$500

Lei do Orcamento—1895.....	\$500
Lei do Orcamento—1897..	1\$000
Lei do Orcamento—1898.....	1\$200
Lei do Orcamento—1899.....	1\$000
Lei do Orcamento—1901.....	1\$500
Lei do Orcamento—1902..	1\$000
Lei do Orcamento—1903.....	1\$000
Lei do Orcamento—1904.....	1\$000
Lei do Orcamento—1905.....	1\$000
Lei do Orcamento—1906.....	1\$000
Lei do Orcamento—1907.....	1\$500
Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
Lei do orcamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1828.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$000
Leis de 1831—2 volumes.....	2\$200
Leis de 1832.....	1\$000
Leis de 1833.....	4\$000
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	2\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$800
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$100
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$000

Leis de 1854.....	5\$100
Leis de 1855.....	6\$600
Leis de 1856.....	5\$300
Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600
Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1864, additamento.....	\$500
Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$600
Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1869.....	6\$000
Leis de 1870.....	7\$500
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500
Leis de 1876, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000
Leis de 1892.....	12\$000
Leis de 1893.....	8\$500
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1895.....	5\$000
Leis de 1896.....	8\$500
Leis de 1897.....	10\$000
Leis de 1898, 2 volumes.....	10\$000
Leis de 1899, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1900, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1901, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1902, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1903.....	10\$000
Leis de 1904.....	13\$600
Leis de 1905.....	15\$200

Leis de 1906, 2 volumes.....	15\$200
Leis de 1907, 3 volumes.....	26\$000
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedatico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal: 1 grosso volume de 922 pags.(M)	10\$000

Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officinas, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lista de eleitores do 1º districto.....	3\$000
Idem idem do 2º districto.....	1\$000
Letra de Cambio (Dec. n. 2.014 de 81 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operações cambiaes.....)	1\$000

M

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17º).....	3\$000

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 20º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21º).....	4\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22º).....	2\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21º).....	3\$000
Mappa topographico do Espirito Santo (M).....	2\$000
Marcas de fabricas e de commercio — Lei numero 1.236, de 21 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.421, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execuçaõ da lei n. 1.236, de 21 de setembro de 1904, sobre marca de fabrica e de commercio.....	1\$000

N

Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justica e Negocios Interiores (M).....	6\$000
Nova Luz sobre o passado.....	10\$000

O

Organização Judicial, comprehendendo os decretos n. 2.434, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar.....	2\$000
O contrabando e o seu processo — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000

P

Primeiras Licções do Cousas, de N. A. Culkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000